

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

EXERCÍCIO 2026



© Paraíba Previdência - PBPREV. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

Governo do Estado da Paraíba – Paraíba Previdência (PBPREV). **Política de Investimentos.** João Pessoa, Paraíba, 2026.

INFORMAÇÕES E CONTATO

Paraíba Previdência – PBprev, CNPJ: 06.121.067/0001-60

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, s/n - Bairro dos Estados

CEP: 58.030-020 - João Pessoa - PB

Horário de Funcionamento: Segunda à Quinta: 8h às 17h
Sexta: 8h às 12h

Telefone: (83) 3690-1610

E-mail do Atendimento: atendimento@pbprev.pb.gov.br

Whatsapp: (83) 98130 – 8505

Site: <http://www.pbprev.pb.gov.br>

**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV**

Av. Rio Grande do Sul, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB
CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Presidente

José Antônio Coêlho Cavalcanti

Diretor Administrativo e Financeiro

Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo

Procurador Chefe

Paulo Wanderley Câmara

Chefe de Gabinete

Claudia Cristina Patrício Pereira

Gerente Contábil e Financeiro

Luiz Carlos Júnior

Gerente Previdenciária

Rafaela Cristina Medeiros do A. Soares

Gerente de Informática

Valdécio Maximino da Silva

Gerente da Folha de Pagamentos

Adriana de Moraes Cordeiro

Coordenadora de Programas

Kyscia Mary Guimarães Di Lorenzo

Coordenador do Controle Interno

Roberto Alves de Melo Filho

Coordenador de Orçamento e Execução Financeira

Roberto Brasil Siqueira

Coordenador da Compensação Previdenciária

Thiago Jesus Marinho Luiz

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Marilene Félix da Silva

Gestor de Investimentos

Thiago Caminha Pessoa da Costa

Ouvidor

Maximiliano Leite Cavalcanti

Conselho de Administração

(Biênio 2025/2026)

BPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Presidente José Antonio Coêlho Cavalcant
Suplente Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Membro Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes
Suplente Jacqueline Fernandes de Gusmão

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Membro Marialvo Laureano dos Santos Filho
Suplente Bruno de Sousa Frade

PODER LEGISLATIVO

Membro Evandro José da Silva
Suplente Marcélia dos Santos Ferreira

PODER JUDICIÁRIO

Membro Eduardo Faustino Almeida Diniz
Suplente EINSTEIN Einstein Roosevelt Leite

MINISTÉRIO PÚBLICO-MP

Membro Antônio Hortêncio Rocha Neto
Suplente Carlos David Lopes Correia Lima

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
PARAÍBA PREVIDÊNCIA - BPREV

Av. Rio Grande do Sul, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB
CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Membro Maria Zaira Chagas Guerra Pontes
Suplente Ludmilla Costa de Carvalho Frade

POLÍCIA MILITAR

Membro TC Elson Janes dos Santos Ribas
Suplente TC Onierbert Elias de Oliveira

SERVIDORES CIVIS ATIVOS

Membro Ruy Ramalho de Freitas
Suplente Maria das Graças A. Teixeira da Rocha

SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

Membro Uyrmir Veloso Castelo Branco
Suplente Geraldo Magela Sousa

PROCURDORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Membro Fábio Brito Ferreira
Suplente Felipe Tadeu Lima Silvino

Conselho Fiscal

(Biênio 2025/2026)

Representante da Controladoria-
Geral do Estado - CGE

Titular	John Kennedy Ferreira
Suplente	Gleydson Farias Bronzeado

Representante dos servidores civis
ativos

Membro	Aurea Bustorff Feodrippe Quintão
Suplente	Emanuel Lima Serrano

Representante dos servidores civis
inativos

Membro	Hélida Cavalcanti de Brito
Suplente	Maria do Socorro Rafel Setimi

Representantes dos militares ativos

Membro	TC Estácio Mariano e Oliveira Filho
Suplente	Major Nilvan Alves Filho

Representantes dos militares inativos

Membro	Cel. Ciro Santos
Suplente	Major Hermes de Araújo Souza Filho

Representante da Secretaria de
Estado da Fazenda

Membro	Marialvo Laureano dos Santos Filho
Suplente	Bruno Souza Frade

Representante da Procuradoria-Geral do Estado - PGE	Membro	Paulo Márcio Soares Madruga
	Suplente	Felipe de Brito Lira Souto
Representante do Conselho de Administração da PBPREV	Membro	Maria Zaira Chagas Guerra Pontes
	Suplente	Eduardo Faustino Almeida Diniz

SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO	10
1.1-O RPPS	10
1.2- POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	10
1.3- OBJETIVO	11
1.4 BASE LEGAL	11
1.5. VIGÊNCIA	11
1.6. PRÓ-GESTÃO	11
1.7.SEGREGAÇÃO DE MASSA	12
1.8. ESTUDO DE ALM – ASSET LIABILITY MANAGEMENT	
	11
3	
2- CONTEÚDO	14
2.1- MODELO DE GESTÃO	15
2.1.1 GOVERNANÇA	15
2.2. ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO	17
2.2.1 CENÁRIO ECONÔMICO	19
2.2.1.1 EXPECTATIVAS DE MERCADO	22
2.2.2 CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	22
2.2.3 OBJETIVO DOS INVESTIMENTOS	24
2.2.4 ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO PARA 2026	26
2.3. CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES E SELEÇÃO DE ATIVOS	26

2.4. PARÂMETROS DE RENTABILIDADE PERSEGUIDOS	28
2.5. LIMITES DE INVESTIMENTOS EMITIDOS POR UMA PMESMA PESSOA JURÍDICA	29
2.6. PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS	30
2.7. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS RISCOS	32
2.8 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS INVESTIMENTOS	36
2.9. VEDAÇÕES	37
2.10. PLANO DE CONTIGÊNCIA	37
2.11. RESGATE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	38
2.12. ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DA POLÍTICA	39
3. TRANSPARÊNCIA	40
4. DISPOSIÇÕES FINAIS	41
ANEXO I –METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DE INVESTIMENTOS	42
ANEXO II- RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	45

1. Introdução

1.1 O RPPS

A Paraíba Previdência – PBPREV é uma autarquia estadual vinculada ao Governo do Estado da Paraíba, criada pela Lei Estadual nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, cuja finalidade principal é gerir e operacionalizar o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS dos servidores públicos estaduais, titulares de cargos efetivos, dos aposentados e pensionistas do Estado da Paraíba.

Sua instituição teve como finalidade a organização de um sistema previdenciário próprio, garantindo a gestão autônoma, transparente e sustentável dos recursos destinados ao pagamento dos benefícios previdenciários, preservando o equilíbrio financeiro e atuarial do regime e promovendo uma administração responsável, eficiente e comprometida com a boa governança dos recursos públicos que compõem os fundos geridos.

1.2. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos é o documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos dos recursos previdenciários, observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. Estes objetivos devem estar sempre alinhados em busca do equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social (**“RPPS”**).

Além disso, a Política de Investimentos atua como instrumento de governança e de controle, ao padronizar critérios de seleção, alocação e monitoramento das aplicações financeiras, reduzindo subjetividades e promovendo maior eficiência na gestão. Ela assegura que as decisões sejam pautadas em

parâmetros técnicos previamente definidos, em conformidade com a legislação aplicável e com a meta atuarial do plano, oferecendo maior previsibilidade ao fluxo de recursos e contribuindo para a sustentabilidade de longo prazo do RPPS.

1.3. OBJETIVO

A presente Política de Investimentos tem como objetivos:

- I – Assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do PBPREV, por meio da adequada compatibilização entre ativos e passivos previdenciários;
- II – Promover a maximização da rentabilidade ajustada ao risco, em conformidade com o perfil de investidor do PBPREV e com a duração do passivo atuarial;
- III – Garantir liquidez suficiente para o cumprimento tempestivo das obrigações previdenciárias e administrativas;
- IV – Assegurar a diversificação e mitigação de riscos, evitando concentrações excessivas em emissores, setores ou classes de ativos;
- V – Fomentar a transparência e a rastreabilidade nas decisões de investimento;
- VI – Estabelecer critérios técnicos e éticos para a seleção, acompanhamento e avaliação de instituições financeiras, gestores e ativos;
- VII – Promover, de forma gradual, a integração de fatores ambientais, sociais e de governança (ESG) nos processos de análise e decisão de investimentos;
- VIII – Servir como referência normativa e operacional para a Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos e Conselhos do PBPREV.

1.4. BASE LEGAL

A presente Política de Investimentos foi elaborada em conformidade com a legislação vigente, em especial a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.272/2025 (“Resolução 5.272”) e a Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022 (“Portaria 1.467”) que dispõem sobre as aplicações dos recursos dos RPPS.

1.5. VIGÊNCIA

A vigência desta Política de Investimentos compreenderá o período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2026 e deverá ser aprovada, antes de sua implementação, pelo conselho deliberativo ou órgão equivalente, conforme determina o art. 5º da Resolução 5.272.

Nos termos do §1º do art. 4º da referida Resolução, a Política poderá ser revista, justificadamente, no curso de sua execução, inclusive com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação.

1.6. PRÓ-GESTÃO

A PARAÍBA PREVIDÊNCIA possui certificação no Nível III do Pró-Gestão RPPS, o que demonstra o atendimento às ações essenciais relacionadas à estrutura mínima de controles internos, transparência e diálogo com a sociedade. Esse nível reconhece que, mesmo com uma estrutura mais enxuta, o Instituto já implementa processos formais de governança e iniciou um ciclo de melhorias contínuas, garantindo padrões adequados ao seu porte e à sua capacidade organizacional.

Nesse estágio, a Política de Investimentos se ancora em práticas que asseguram legalidade, publicidade e acompanhamento sistemático dos resultados, de forma compatível com a realidade do RPPS. A obtenção do Nível III representa o compromisso da gestão com a consolidação das bases de governança e o fortalecimento do processo decisório, criando condições para evoluções futuras em direção a patamares mais avançados de certificação.

1.7. SEGREGAÇÃO DE MASSA

A Paraíba Previdência adota o regime de segregação de massas, pelo qual as obrigações previdenciárias são organizadas em planos distintos, cada um com fluxos e recursos financeiros próprios. Nesse arranjo, os ativos vinculados a cada plano são administrados de forma independente, em conformidade com a natureza e o horizonte de suas respectivas obrigações atuariais. Contudo, para fins de apuração dos percentuais e limites estabelecidos na Resolução, a carteira deve ser considerada de forma consolidada, garantindo o enquadramento global do RPPS.

A gestão dos recursos observa as diretrizes da Política de Investimentos, assegurando que cada massa possua alocação compatível com seu perfil de passivos, de modo a garantir liquidez para o pagamento de benefícios correntes e, ao mesmo tempo, buscar rentabilidade adequada para a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial no longo prazo.

1.8. ESTUDO DE ALM – ASSET AND LIABILITY MANAGEMENT

Para a elaboração do diagnóstico da carteira de investimentos e definição da proposta de alocação de recursos do RPPS, foi adotada a metodologia de Asset and Liability Management (ALM).

O estudo de ALM desenvolvido para o PBPREV consistiu na modelagem conjunta de três dimensões fundamentais: cenário macroeconômico, passivo atuarial e ativo financeiro; com o objetivo de projetar o equilíbrio de longo prazo entre o patrimônio e as obrigações futuras do regime.

A análise foi conduzida a partir das seguintes etapas metodológicas:

- 1) **Modelagem Atuarial:** estimativa dos fluxos de caixa previdenciários futuros, considerando dados cadastrais e premissas atuariais fornecidas pela assessoria atuarial;
- 2) **Modelagem Macroeconômica:** utilização de projeções de variáveis econômicas de longo prazo (taxa de juros, inflação e crescimento) com base em fontes como Banco Central, Anbima e CVM;

- 3) **Modelagem de Investimentos:** projeção de rentabilidade e volatilidade esperadas para cada classe de ativo, utilizando parâmetros históricos e taxas indicativas de mercado;
- 4) **Otimização da Carteira:** aplicação da moderna teoria de portfólios de Markowitz (1952), por meio da construção da fronteira eficiente, buscando a melhor combinação de ativos para atingir a rentabilidade real necessária, com o menor risco possível e dentro dos limites regulatórios definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e pela Portaria MTP nº 1.467/2022;
- 5) **Compatibilização Ativo-Passivo:** associação entre os vencimentos dos títulos públicos e os fluxos de pagamento de benefícios projetados, garantindo sincronia temporal e mitigação do risco de liquidez.

Complementarmente, o estudo incluiu análises de solvência baseadas em 1.000 simulações estocásticas do tipo movimento browniano, avaliando a probabilidade de o regime manter índices de solvência superiores a 1,0 (condição de equilíbrio atuarial) sob diferentes cenários de mercado.

Os resultados apontaram alta robustez do portfólio proposto, com probabilidade de 100% de manutenção da solvência em todos os cenários simulados. Tais evidências confirmam a adequada aderência entre os ativos e passivos previdenciários, bem como a eficiência da diversificação da carteira na mitigação dos riscos de mercado e na preservação da solvência de longo prazo do RPPS.

2. CONTEÚDO

O art. 4º da Resolução 5.272, que versa sobre a Política de Investimentos, traz o seguinte texto:

Art. 4º Os responsáveis pela gestão do RPPS, antes do exercício a que se referir, deverão definir a política anual de aplicação dos recursos de forma a contemplar, no mínimo:

I - o modelo de gestão a ser adotado e, se for o caso, os critérios para a contratação de prestadores de serviços, com base no disposto no art. 21, § 5º, e no art. 24;

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV

Av. Rio Grande do Sul, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB
CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110

II - a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos;

III - os parâmetros de rentabilidade perseguidos, que deverão buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos nesta Resolução;

IV - os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica;

V - a metodologia, os critérios e as fontes de referência a serem adotados para precificação dos ativos de que trata o art. 3º;

VI - a metodologia e os critérios a serem adotados para análise prévia dos riscos dos investimentos, bem como as diretrizes para o seu controle e monitoramento;

VII - a metodologia e os critérios a serem adotados para avaliação e acompanhamento do retorno esperado dos investimentos; e

VIII - o plano de contingência, a ser aplicado no exercício seguinte, com as medidas a serem adotadas em caso de descumprimento dos limites e requisitos previstos nesta Resolução e dos parâmetros estabelecidos nas normas gerais dos RPPSs, de excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos.

A Seção II da Portaria 1.467 reforça, a partir do art. 102, o que determina a Resolução 5.272 e traz maior detalhamento do conteúdo a ser abordado na Política de Investimentos.

A presente Política de Investimentos abordará, a seguir, cada um dos tópicos supracitados considerando o que determinam as duas normas.

2.1 MODELO DE GESTÃO

A Resolução 5.272 traz no art. 21 a seguinte redação:

Art. 21. Os recursos dos RPPSs poderão ser geridos em carteira própria, carteira administrada ou mista.

§ 1º Para fins desta Resolução, considera-se:

I - carteira própria, quando o órgão ou entidade gestora do RPPS efetua diretamente as aplicações dos recursos do regime, selecionando os segmentos e ativos previstos nesta Resolução;

II - carteira administrada, quando o órgão ou entidade gestora do RPPS contrata, nos termos do mandato por ele conferido, instituições financeiras, registradas e autorizadas nos termos da regulamentação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários, para administração profissional de sua carteira de valores mobiliários; ou

III - carteira mista, quando parte das aplicações são realizadas em carteira própria e parte em carteira administrada.

O PBPREV adota o modelo de gestão por **carteira própria**. Este modelo implica que as decisões estratégicas e táticas de investimento são integralmente formuladas e executadas por instâncias internas do RPPS, quais sejam: Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos e Conselhos, garantindo a autonomia decisória e a segregação de funções essenciais ao processo de gestão.

2.1.1 GOVERNANÇA

A estrutura do RPPS é formada, além da Unidade Gestora, pelo Comitê de Investimentos, responsável pela execução da Política de Investimentos. O **Conselho Administrativo**, como órgão superior competente que aprovará a Política de Investimentos e o Conselho Fiscal, principal órgão de controle interno do RPPS, que atuará com o acompanhamento e fiscalização da gestão dos investimentos.

Para balizar as decisões poderão ser solicitadas opiniões de profissionais externos, como da Consultoria de Investimentos contratada, outros Regimes Próprios de Previdência Social, instituições financeiras, distribuidores, gestores ou administradores de fundos de investimentos ou outros. No entanto, as decisões finais são restritas à Diretoria, Comitê e Conselhos.

Com relação à governança do RPPS, o Comitê de Investimentos é o órgão responsável pela execução desta Política de Investimentos, sendo este o detentor do mandato para as movimentações (aplicações e resgates) e manutenção da carteira de investimentos ao longo do ano. A estrutura do Comitê é apresentada em Regimento Interno próprio.

O Conselho Administrativo é o órgão máximo do RPPS, que deverá aprovar a Política de Investimentos, acompanhar a gestão dos investimentos realizando reuniões periódicas.

As deliberações do Conselho ocorrerão através de reuniões periódicas e a sua estrutura prevista na lei do RPPS, em conformidade com o previsto no artigo 72 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

O Conselho Fiscal é o principal órgão de controle interno do RPPS e atuará buscando zelar pela gestão econômico-financeira do regime, examinando quando necessário o balanço anual, balancetes e demais atos de gestão, além de verificar a ocorrência das premissas e resultados da avaliação atuarial, acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos.

O RPPS conta com o serviço de consultoria de investimento da empresa Matias e Leitão Consultores Associados LTDA, sob nome fantasia “LEMA Economia & Finanças”, e inscrita no CNPJ 14.813.501/0001-00 autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários, contratada para prestação de serviço quanto a análise, avaliação e assessoramento dos investimentos do RPPS. A Consultoria atuará conforme legislação que rege sua atuação e os investimentos dos RPPS, através de análise de cenário, estudo de carteira, vislumbrando a otimização da carteira para o atingimento dos objetivos traçados nesta política, sem incorrer em elevado risco nos investimentos.

2.2 ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO

Conforme exposto no inciso II do artigo 102, no que se refere à definição da estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos, deverá a unidade gestora considerar entre outros aspectos, o cenário econômico, o atual perfil da carteira, verificar os prazos, montantes e taxas de obrigações atuariais presentes e futuras do regime, de forma a definir alocações que visam manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do RPPS, definir os objetivos da gestão de investimentos, além de uma estratégia alvo de alocação com percentuais pretendidos para cada segmento e tipo de ativo, além de limites mínimos e máximos.

O art. 2º da Resolução 5.272 determina que os recursos dos RPPS devem ser alocados nos seguintes segmentos de aplicação:

I - renda fixa;

II - renda variável;

III - investimentos no exterior;

IV - investimentos estruturados;

V - fundos imobiliários; e

VI - empréstimos consignados.

§ 1º Para efeito desta Resolução, são considerados investimentos estruturados:

I - cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como "Multimercado";

II - cotas de classes de fundos de investimento em participações – FIP;

III - cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como “Ações – Mercado de Acesso”; e

IV - cotas de classes de Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – Fiagro.

As aplicações dos recursos deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do RPPS.

Para isso, deverão ser acompanhados, especialmente antes de qualquer aplicação que implique em prazos para desinvestimento – inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimentos, os fluxos de pagamentos dos ativos assegurando o cumprimento dos prazos e dos montantes das obrigações do RPPS.

Tais aplicações deverão ser precedidas de atestado elaborado pela Unidade Gestora evidenciando a compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime, conforme determina o parágrafo primeiro do art. 115 da Portaria 1.467.

A estratégia de alocação busca montar uma carteira de investimentos, focada na obtenção dos objetivos traçados nesta política, considerando o perfil de risco do RPPS, tomando como base o contexto econômico atual e projetado, o fluxo de caixa dos ativos e passivos previdenciários e as perspectivas de oportunidades favoráveis ao objetivo traçado, se resguardando de manter-se sempre dentro dos limites e preceitos técnicos e legais previstos nas normas de investimentos dos RPPS, de acordo com o previsto no artigo 102 da Portaria 1.467.

Para a formação do portfólio ideal, começaremos com uma breve abordagem do cenário econômico atual e projetado.

2.2.1 CENÁRIO ECONÔMICO

A economia brasileira apresentou desempenho desigual em novembro, em um ambiente de juros elevados e restrições externas. O setor de serviços voltou à expansão, com o PMI em 50,1 pontos, enquanto a indústria permaneceu em contração, apesar da melhora do indicador para 48,8 pontos. O PMI Composto avançou para 49,6 pontos, sugerindo desaceleração do ritmo de retração, mas ainda compatível com um cenário de atividade enfraquecida. Em linha com esse quadro, o PIB cresceu apenas 0,1% no terceiro trimestre, indicando estabilidade da atividade, com serviços praticamente estagnados e crescimento moderado da agropecuária e da indústria.

Mesmo com a moderação do crescimento, o mercado de trabalho segue como importante vetor de sustentação da atividade. A taxa de desocupação recuou para 5,4% no trimestre encerrado em outubro, o menor nível da série histórica, enquanto a população ocupada atingiu recorde de 102,6 milhões de pessoas e o número de trabalhadores com carteira assinada chegou a 39,2 milhões. A massa de rendimento médio real somou R\$ 357,3 bilhões, com alta de 5% em 12 meses, sustentando a renda das famílias e contribuindo para a manutenção do consumo.

Esse contexto relativamente mais favorável às famílias se refletiu em nova elevação da confiança do consumidor. O ICC avançou para 89,8 pontos em novembro, com melhora disseminada entre as faixas de renda e tanto na avaliação da situação atual quanto nas expectativas. Ainda assim, a taxa de juros elevada, associada ao endividamento e à inadimplência das famílias, continua limitando um avanço mais consistente da confiança.

No campo fiscal, os indicadores mantiveram trajetória de deterioração. A Dívida Bruta do Governo Geral subiu para 78,6% do PIB em outubro, o maior patamar desde 2021, influenciada pela apropriação de juros nominais e pelo crescimento mais lento da economia. A Dívida Líquida do Setor Público também avançou, alcançando 65,0% do PIB, reforçando o quadro de fragilidade fiscal e a necessidade de atenção à sustentabilidade das contas públicas.

A inflação voltou a acelerar em novembro, com o IPCA registrando alta de 0,18%, acima do resultado de outubro. No acumulado em 12 meses, o índice recuou para 4,46%, dentro da faixa de tolerância da meta, mas ainda acima do centro de 3,00%. O resultado foi influenciado principalmente por altas em despesas pessoais, habitação e transportes, com destaque para as passagens aéreas, enquanto artigos de residência e comunicação contribuíram negativamente. Diante

desse cenário, o Copom manteve a taxa Selic em 15,00% ao ano, reforçando a necessidade de postura cautelosa diante de expectativas inflacionárias ainda desancoradas.

Apesar das incertezas domésticas, o Brasil segue atraindo capital estrangeiro. O Investimento Direto no País somou US\$ 74,3 bilhões até outubro, superando o resultado de todo o ano anterior, enquanto o fluxo acumulado em 12 meses alcançou US\$ 80,1 bilhões, favorecido pelo diferencial de juros elevado e pela atratividade relativa dos ativos brasileiros.

No cenário internacional, os Estados Unidos apresentaram perda de dinamismo no mercado de trabalho e sinais mistos de atividade, com estabilidade nos serviços e fraqueza persistente na indústria. Na zona do euro, os dados indicaram contraste entre serviços mais resilientes e indústria em contração, com inflação próxima da meta do BCE. Na China, os indicadores de novembro apontaram desaceleração tanto nos serviços quanto na indústria, reforçando expectativas de novos estímulos. No campo geopolítico, destacou-se o fortalecimento das relações comerciais entre os Estados Unidos e países da América Latina, incluindo a retirada de tarifas sobre produtos brasileiros, restabelecendo condições de competitividade no mercado norte-americano.

Além disso, ao longo deste ano tem sido observado um fechamento da curva de juros, o que favoreceu o desempenho dos índices de renda fixa de maior duration, como IRF-M, IRF-M 1+, IMA-B e IMA-B 5+. Considerando a natureza do mercado de juros, que tende a antecipar movimentos de cortes por parte do Banco Central, existe a possibilidade — ainda que menos clara e concreta do que no caso dos ativos conservadores — de que tais investimentos se beneficiem desse ambiente e capturem ganhos adicionais por meio da marcação a mercado.

Outro segmento que pode se beneficiar, especialmente em um cenário de saída de recursos dos mercados de países desenvolvidos em direção a economias emergentes, como o Brasil, é o mercado de ações doméstico. Apesar dos desafios estruturais enfrentados pelas companhias brasileiras e das incertezas adicionais associadas ao ano eleitoral de 2026, o fluxo de capitais tende a se manter, impulsionado pelos cortes de juros do Federal Reserve e pelos resultados

positivos reportados pelas empresas listadas na B3. Nesse contexto, o movimento de alta do Ibovespa, observado em 2025, pode se prolongar em 2026, trazendo ganhos adicionais para carteiras mais expostas ao risco de mercado.

As projeções para os mercados de ações internacionais em 2026 indicam um cenário de moderação, mas com oportunidades relevantes para investidores atentos às particularidades regionais. Nos Estados Unidos, espera-se que os cortes de juros pelo Federal Reserve sustentem o apetite por ativos de risco, favorecendo especialmente empresas de tecnologia e crescimento, ainda que riscos ligados à inflação persistente e tensões comerciais possam gerar volatilidade. Na Europa, a recuperação econômica tende a ser mais gradual, com ganhos concentrados em setores cíclicos e de valor, enquanto custos elevados de energia e pressões regulatórias continuam a limitar parte do avanço. Já na Ásia, a China deve mostrar sinais de estabilização após um período de fragilidade, apoiada em estímulos internos e maior consumo doméstico. O movimento de realocação de capitais de mercados desenvolvidos para emergentes pode reforçar a atratividade dessas regiões. Contudo, incertezas relacionadas a geopolítica, comércio internacional e câmbio permanecem no radar. Nesse contexto, 2026 tende a ser um ano de ganhos mais seletivos, exigindo estratégias de diversificação para capturar oportunidades sem ignorar os riscos globais.

De acordo com as projeções mais recentes do Relatório Focus, divulgado semanalmente pelo Banco Central, a economia brasileira deve apresentar arrefecimento nos próximos anos, refletindo os efeitos da política monetária ainda restritiva. O Produto Interno Bruto (PIB) é estimado em crescimento de 2,26% em 2025 e de 1,80% em 2026, sinalizando perda de dinamismo frente ao ciclo anterior. No que se refere à inflação, as expectativas para o IPCA vêm sendo gradualmente revistas para baixo em um contexto de desaceleração da atividade, projetando-se variação de 4,32% em 2025 e de 4,05% em 2026. Embora os números permaneçam acima do centro da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), de 3,0% a partir de 2025, para 2026 se situam dentro do intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual. Esse cenário indica que, ainda que o processo desinflacionário esteja em curso, o Banco Central deverá manter cautela na condução da política monetária, de forma a garantir a convergência das expectativas no médio prazo.

2.2.1.1 EXPECTATIVAS DE MERCADO

**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV**

Av. Rio Grande do Sul, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB
CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110

Mediana - Agregado	2025								2026							
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***		Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	
IPCA (variação %)	4,43	4,33	4,32	▼ (7)	152	4,31	111		4,17	4,06	4,05	▼ (6)	151	4,06	110	
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,16	2,26	2,26	= (1)	120	2,27	65		1,78	1,80	1,80	= (3)	118	1,80	63	
Câmbio (R\$/US\$)	5,40	5,43	5,44	▲ (2)	127	5,45	76		5,50	5,50	5,50	= (11)	124	5,50	73	
Selic (% a.a)	15,00	-	-						12,00	12,25	12,25	= (1)	149	12,13	88	
ICPM (variação %)	-0,57	-0,74	-0,80	▼ (16)	79	-0,86	49		4,00	3,99	3,95	▼ (2)	77	4,00	47	
IPCA Administrados (variação %)	5,18	5,32	5,32	= (1)	96	5,32	73		3,80	3,71	3,72	▲ (1)	95	3,71	72	
Conta corrente (US\$ bilhões)	-72,60	-74,10	-74,85	▼ (12)	38	-75,07	21		-65,39	-67,05	-67,00	▲ (1)	38	-67,90	21	
Balança comercial (US\$ bilhões)	62,85	63,01	63,00	▼ (1)	37	62,70	23		65,70	66,10	66,00	▼ (2)	37	65,80	23	
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	73,00	79,25	79,70	▲ (2)	35	80,00	21		70,00	72,40	74,00	▲ (2)	35	74,00	21	
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	65,83	65,97	65,97	= (2)	55	65,94	32		70,20	70,25	70,25	= (1)	54	70,20	31	
Resultado primário (% do PIB)	-0,50	-0,50	-0,50	= (12)	63	-0,50	32		-0,60	-0,60	-0,56	▲ (1)	62	-0,55	32	
Resultado nominal (% do PIB)	-8,46	-8,43	-8,43	= (1)	54	-8,44	30		-8,70	-8,70	-8,61	▲ (1)	53	-8,70	29	

Fonte: Relatório Focus de 26/12/2025 (Banco Central)

2.2.2 CARTEIRA DE INVESTIMENTOS E CONDIÇÃO DE LIQUIDEZ

Atualmente, o RPPS detém um patrimônio de R\$ 1.959.216.536,27, distribuídos entre 19 fundos de investimento e 11 títulos adquiridos diretamente, sendo 9 públicos e 2 privados, conforme a seguinte distribuição:

ATIVO	SALDO R\$	%	DISP.	ENQUADRAMENTO
TÍTULOS PÚBLICOS	792.411.349,06	40,45%	-	7, I "a"
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	108.665.867,63	5,55%	D+0	7, I "b"
BB TP FI RF REF DI	69.136.946,05	3,53%	D+0	7, I "b"
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	38.233.581,41	1,95%	D+0	7, I "b"

BB TESOIRO FIC RENDA FIXA SELIC	33.893.929,21	1,73%	D+0	7, I "b"
SANTANDER IMA-B PREMIUM FIC RENDA FIXA LP	1.507.300,88	0,08%	D+1	7, I "b"
TREND CASH FIC FIRF SIMPLES	1.176.502,13	0,06%	D+0	7, I "b"
CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1.116.394,70	0,06%	D+0	7, I "b"
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	213.819.227,48	10,91%	D+0	7, III "a"
BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI	185.638.279,36	9,48%	D+0	7, III "a"
BNB PLUS FIC RF LP	72.239.421,47	3,69%	D+1	7, III "a"
SAFRA DI MASTER FI RF REF DI LP	30.097.675,03	1,54%	D+0	7, III "a"
FI CAIXA BRASIL MATRIZ RF	15.676.071,16	0,80%	D+0	7, III "a"
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	2.552.408,03	0,13%	D+0	7, III "a"
SANTANDER SOBERANO FIC CURTO PRAZO	7.135,59	0,00%	D+0	7, III "a"
TÍTULOS PRIVADOS	238.201.588,55	12,16%	-	7, IV
BRADESCO FIC RF CP LP PERFORMANCE INSTITUCIONAL	40.916.617,74	2,09%	D+5	7, V "b"
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FIA	62.662.542,89	3,20%	D+3	8, I
BRADESCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES	12.982.506,84	0,66%	D+3	8, I
BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX JAPÃO BDR ETF NÍVEL I FIC AÇÕES	2.658.103,05	0,14%	D+2	9, III
BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS	35.623.088,01	1,82%	D+1	10, I
TOTAL	1.959.216.536,27	100,00%	-	-

Fonte: Uno. Carteira no fechamento de Novembro de 2025

**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV**

Av. Rio Grande do Sul, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB
CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110

A carteira apresenta uma condição favorável de liquidez, pois os fundos não possuem prazo de carência, e aqueles com prazos de resgate mais longos disponibilizam os recursos em até 5 dias úteis. Assim, o PBPREV tem a capacidade de converter seus investimentos em caixa nesse período, contribuindo para atender à liquidez necessária para o plano de benefícios e para alinhar melhor o fluxo de recursos entre as obrigações e os investimentos do RPPS.

Ademais, é importante destacar que previamente a aquisição de títulos, seja no caso dos públicos ou no dos privados, foi realizado um estudo que buscou alinhar o vencimento dos títulos comprados, com a necessidade de recursos, de acordo com o fluxo atuarial do regime, o que atestou que o RPPS não precisará de recursos durante o prazo de vencimento desses títulos, podendo assim, marcá-los na curva.

2.2.3 OBJETIVO DOS INVESTIMENTOS

A presente Política de Investimentos tem por objetivo definir uma estratégia de investimentos que busque assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do PBPREV, por meio da adequada compatibilização entre ativos e passivos previdenciários, promovendo a maximização da rentabilidade ajustada ao risco, em conformidade com o perfil de investidor do PBPREV e com a duração do passivo atuarial. Busca-se, ainda, garantir liquidez suficiente para o cumprimento tempestivo das obrigações previdenciárias e administrativas, bem como assegurar a diversificação e a mitigação de riscos, evitando concentrações excessivas em emissores, setores ou classes de ativos. Ademais, a Política visa fomentar a transparência e a rastreabilidade nas decisões de investimento, estabelecendo critérios técnicos para a seleção, o acompanhamento e a avaliação de instituições financeiras e ativos, promovendo, de forma gradual, quando pertinente, a incorporação de fatores ambientais, sociais e de governança (ESG) nos processos de análise e decisão. Por fim, serve como referência normativa e operacional para a Diretoria Executiva, o Comitê de Investimentos e os Conselhos do PBPREV.

Conforme indicado no Inciso IV do artigo 102 da Portaria 1.467, no que se refere aos parâmetros de rentabilidade, deverá a gestão definir a meta de rentabilidade futura dos investimentos, buscar a compatibilidade com o perfil da carteira de investimentos do RPPS, tendo por base cenários macroeconômico e financeiros e os fluxos atuariais com as projeções das receitas e despesas futuras do RPPS e observar a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

A metodologia para projeção do “valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos” utilizada nessa Política, baseia-se nos índices de referência dos fundos enquadrados na Resolução 5.272, abrangendo Renda Fixa, Renda Variável, Investimento no Exterior e Multimercado. Para projeção de retornos dos índices ANBIMA, utilizam-se as taxas indicativas do fechamento do mês anterior, enquanto os pós-fixados (CDI) são projetados pelo vértice de 12 meses da curva de juros; já para os títulos de emissão privada considera-se 120% da projeção do CDI, em função do prêmio acima das negociações com títulos públicos. Para renda variável, o retorno é estimado a partir da média histórica dos últimos 60 meses: no Brasil, pelo Ibovespa; nos EUA, pelo S&P 500, podendo incluir ou não a expectativa cambial do Relatório Focus; e, no exterior, pelo MSCI World, também com ou sem ajuste cambial conforme o caso. Por fim, o resultado da análise de perfil do investidor (suitability) define se o RPPS será enquadrado como conservador, moderado ou agressivo, orientando a composição da carteira padrão para cada perfil.

A metodologia e os dados utilizados para a projeção estão expostos no anexo I desta Política. Assim, temos três possíveis cenários de retornos reais, considerando os diferentes perfis de investidores para os investimentos:

	Conservador	Moderado	Agressivo
Peso Renda Fixa	85,00%	80,00%	70,00%
Peso Demais segmentos	15,00%	20,00%	30,00%
MILP	9,22%	9,04%	8,65%

O resultado da análise do perfil de investidor (suitability) apontou o RPPS como MODERADO. Sendo, portanto, sua projeção de retorno real aqui considerada de 9,04%.

2.2.4 ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO PARA 2026

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV

Av. Rio Grande do Sul, S/N – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB
CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110

Considerando, portanto, o cenário econômico projetado, a alocação atual dos recursos, o perfil de risco evidenciado no suitability, os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras do regime e as opções de investimentos previstas na Resolução 5.272, a decisão de alocação dos recursos para 2026 deverá ser norteadada pelos limites definidos na tabela a seguir, com o intuito de obter retorno compatível com a meta de rentabilidade definida, sem incorrer em elevado nível de risco na gestão dos investimentos.

A coluna de “estratégia alvo” tem como objetivo tornar os limites de aplicação mais assertivos, considerando o cenário projetado atualmente. No entanto, as colunas de “limite inferior” e “limite superior” tornam as decisões mais flexíveis dada a dinâmica e as permanentes mudanças que o cenário econômico e de investimentos vivenciam.

Conforme determina o parágrafo primeiro do art. 27 da Resolução 5.272, os RPPS terão dois anos contados a partir da entrada em vigor desta Resolução, ou seja, 31 de janeiro de 2028, para adequar sua carteira aos limites impostos pela nova norma. Podendo este prazo ser estendido para os investimentos que estabeleçam, à época da aplicação, prazos para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas poderão ser mantidas até o final de seus respectivos prazos.

O PBPREV aderiu ao programa Pró Gestão, se certificando como nível III. Com esta certificação, o RPPS passou a atender integralmente os critérios estabelecidos na Portaria MTP nº 1.467/2022, sendo considerado um **investidor qualificado**. Essa classificação permite o acesso a fundos de investimento.

A PBPREV utilizará o estudo de ALM (*Asset and Liability Management*) como base técnica para a estratégia de alocação da Política de Investimentos de 2026.

Considerando os fluxos de caixa projetados, observa-se que o PBPREV enfrentará sucessivos déficits financeiros a partir de 2041, reflexo do aumento progressivo das obrigações previdenciárias e da redução das receitas correntes. No entanto, ao se incorporar os resultados esperados dos investimentos — ou seja, os ganhos de mercado —, o fluxo de caixa agregado permanecerá positivo até 2049.

Essa dinâmica indica que o regime permanecerá solvente até o término do plano, desde que seja atingida a rentabilidade real mínima necessária. Para garantir a suficiência de recursos no longo prazo e possibilitar o cumprimento integral das obrigações futuras, é imprescindível que o patrimônio atual, somado às novas aplicações, alcance uma taxa real mínima de retorno de 4,05% ao ano — parâmetro utilizado na modelagem para estimar o resultado dos investimentos.

Para a otimização, 42,59% da carteira do PBPREV está disponível, uma vez que 57,41% são posições ilíquidas, isto é, sem a possibilidade de resgate para rebalanceamento que venha a ocorrer na otimização, referente a alocação em cotas de fundos de vértice, títulos públicos e títulos privados, os quais foram adquiridos diretamente.

Para que a carteira atinja a meta de rentabilidade real de 4,05% ao ano, não é necessário que a carteira otimizada entregue uma rentabilidade. Isso advém da elevada posição em títulos públicos e privados que foram adquiridos com taxas bem acima da taxa encontrada pela otimização fazendo com que tais posições já supram os 4,05% esperado para toda a carteira.

Assim a rentabilidade nominal necessária da carteira otimizada do PBPREV é de 5,84%, sendo a inflação implícita para o horizonte de 2.268 dias úteis.

Com base no estudo de ALM, foi sugerida a adoção da estratégia da Carteira 1. Embora outras carteiras tenham registrado indicadores médios de solvência superiores e maior retorno esperado, a Carteira 1 se destaca por privilegiar maior participação em ativos de menor risco e maior previsibilidade, como os títulos públicos e privados. Assim, a estratégia da Carteira 1 evita a exposição à volatilidade das carteiras mais arrojadas e está alinhada aos objetivos de segurança e previsibilidade do RPPS, bem como à manutenção do equilíbrio atuarial.

Segmento	Enquadramento Res. 5.272/2025	Tipo de Ativo	Carteira Atual (R\$)	Carteira Atual (%)	Certificação Pró-Gestão – Limites Res. 5.272 (%)					PBPREV		
					Sem PG	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Art. 7º, I	FI RF e ETF 100% TP	253.730.522,01	12,95%	100,00					0,00%	10,00%	70,00%
	Art. 7º, II	Títulos Públicos (of prim ou plataf eletr)	792.411.349,06	40,45%	100,00					20,00%	45,00%	80,00%
	Art. 7º, III	Títulos Públicos (balcão)	0,00	0,00%	-	100,00				0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 7º, IV	Op Compromissadas	0,00	0,00%	-	5,00				0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 7º, V	FI Renda Fixa e ETF	520.030.218,12	26,54%	-	-	80,00			0,00%	20,00%	60,00%
	Art. 7º, VI	Ativos Bancários	238.201.588,55	12,16%	-	-	20,00			0,00%	15,00%	20,00%
	Art. 7º, VII	FI RF "Crédito Privado"	40.916.617,74	2,09%	-	-	-	20,00		0,00%	2,00%	5,00%
	Art. 7º, VIII	FI "Debentures"	0,00	0,00%	-	-	-	20,00		0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 7º, IX	FIDC - sênior	0,00	0,00%	-	-	-	-	20,00	0,00%	0,00%	0,00%
		Subtotal	1.845.290.295,48	94,19%	-					30,00%	92,00%	100,00%
Renda Variável	8º, I	FI Ações	75.645.049,73	3,86%	-	-	40,00			0,00%	4,00%	20,00%
	8º, II	ETF de Ações	0,00	0,00%	-	-	40,00			0,00%	0,00%	0,00%
	8º, III	BDR ETF - Ações	2.658.103,05	0,14%	-	-	-	10,00		0,00%	1,00%	10,00%
	8º, IV	ETF - Internacional	0,00	0,00%	-	-	-	10,00		0,00%	0,00%	0,00%
		Subtotal	75.645.049,73	3,86%	-					0,00%	5,00%	20,00%
Investimentos no Exterior	9º, I	FI RF - Dívida Externa	0,00	0,00%	-	-	-	10,00		0,00%	0,00%	0,00%
	9º, II	FI Inv Exterior – Qualif	0,00	0,00%	-	-	-	10,00		0,00%	1,00%	10,00%
	9º, III	FI Inv Exterior – Geral	0,00	0,00%	-	-	-	10,00		0,00%	0,00%	0,00%
		Subtotal	2.658.103,05	0,14%	-					0,00%	1,00%	10,00%
Investimentos Estruturados	10, I	FI Multimercado	35.623.088,01	1,82%	-	-	15,00			0,00%	2,00%	10,00%
	10, II	Fiagro	0,00	0,00%	-	-	-	5,00		0,00%	0,00%	0,00%
	10, III	FI em Participações	0,00	0,00%	-	-	-	-	10,00	0,00%	0,00%	0,00%
	10, IV	FI “Ações - Merc Acesso”	0,00	0,00%	-	-	-	-	10,00	0,00%	0,00%	0,00%
		Subtotal	35.623.088,01	1,82%	-					0,00%	2,00%	15,00%
Fundos Imobiliários	11	FI Imobiliário	0,00	0,00%	-	-	-	20,00		0,00%	0,00%	0,00%
		Subtotal	0,00	0,00%	-					0,00%	0,00%	0,00%
Empréstimos Consignados	12	Emp Consignados	0,00	0,00%	5,00	10,00				0,00%	0,00%	0,00%
		Subtotal	0,00	0,00%	-					0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral			1.959.216.536,27	100,00%	-					20,00%	100,00%	100,00%

2.3. CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES E SELEÇÃO DE ATIVOS

No que se refere aos critérios para credenciamento de instituições e para seleção de ativos, deverá ser considerada a adequação ao perfil da carteira, ao ambiente interno e à estrutura de exposição a riscos do RPPS, e análise da solidez, porte e experiência das instituições credenciadas.

Para realizar o processo de credenciamento das instituições, o RPPS utiliza-se de um manual de credenciamento, detalhando os documentos necessários, assim como o passo a passo do processo. O manual foi elaborado levando em consideração os critérios listados na Seção III do Capítulo VI da Portaria 1.467.

O parágrafo segundo do artigo 103 diz que “os critérios para o credenciamento das instituições deverão estar relacionados à boa qualidade de gestão, ao ambiente de controle interno, ao histórico e experiência de atuação, à solidez patrimonial, ao volume de recursos sob administração, à exposição ao risco reputacional, ao padrão ético de conduta e à aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho e a outros destinados à mitigação de riscos e ao atendimento aos princípios de segurança, proteção e prudência financeira.”

O parágrafo terceiro traz os critérios que devem ser analisados e atestados formalmente pela unidade gestora, no momento do credenciamento de uma instituição:

I - registro ou autorização na forma do § 1º e inexistência de suspensão ou inabilitação pela CVM, pelo Banco Central do Brasil ou por outro órgão competente. O próprio registro ou autorização serve como documento que respalda esse item, além da consulta ao site do órgão competente, indicando se há algum ponto de observância ou suspensão da instituição;

II - observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro. O respaldo a esse item é feito através da consulta ao site da instituição, constando os processos físicos e eletrônicos vinculados a instituição e aos responsáveis pela equipe de gestão;

III - análise do histórico de sua atuação e de seus principais controladores. O documento que respalda este item e os próximos dois itens é o Questionário Due Diligence;

IV - experiência mínima de 5 (cinco) anos dos profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros.; e

V - análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades.

A seleção dos ativos levará em consideração o cenário econômico, a estratégia de alocação proposta no item acima, assim como nos objetivos a serem alcançados na gestão dos investimentos. Os ativos selecionados deverão, por obrigação da norma e desta Política, ser vinculados a instituição previamente credenciada junto ao RPPS.

2.4. PARÂMETROS DE RENTABILIDADE PERSEGUIDOS

O principal parâmetro de rentabilidade perseguido pelo RPPS é a Meta Atuarial (Taxa de Juros de Desconto), definida anualmente com base na regulamentação federal, buscando a solvência de longo prazo.

A metodologia para o cálculo da Taxa de Juros Real Anual (Meta Atuarial) segue estritamente o disposto na Portaria 1.467:

1. Estrutura a Termo de Taxa de Juros (ETTJ): conforme o art. 39, a taxa de juros real anual é determinada pela Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (ETTJ), utilizando o ponto dessa estrutura que seja o mais próximo da Duração do Passivo do RPPS.
2. Duração do Passivo: o § 2º do Art. 39 estabelece que a duração do passivo a ser utilizada deve ser aquela calculada na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro do exercício anterior (ou seja, a Avaliação Atuarial anterior à definição da meta).
3. Ajuste por Rentabilidade Histórica: Em observância ao art. 4º, Seção II, do Anexo VII, a taxa-parâmetro poderá ser acrescida de 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes tenham sido alcançados, limitado ao acréscimo total de 0,6 pontos percentuais.

Deste modo, a Meta Atuarial definida para o exercício de 2026 foi determinada por meio do seguinte processo técnico:

Duração do Passivo: Calculada na Avaliação Atuarial de 2025 (data-base 2024), realizada pela Inove Consultoria = 27,32 anos;

Taxa de Juros Parâmetro: Ponto da ETTJ mais próximo à duração do passivo de 27,32 anos, conforme a atualização da ETTJ pela Portaria MPS nº 2.010, de 15 de outubro de 2025 = 5,63%;

Acréscimo Regulamentar: 0,15 p.p. referente ao atingimento da meta atuarial no exercício de 2023 (limitado a 0,6 p.p.) = +0,15 p.p.;

Meta Atuarial Real (2026): (Taxa Parâmetro + Acréscimo) = 5,78% ano.

O PBPREV estabelece, portanto, a Meta Atuarial de IPCA+ 5,78% ao ano para o exercício de 2026.

Tomando como base a projeção de inflação para o ano de 2026 como sendo de 4,05% temos como meta atuarial projetada o valor de 10,06%.

Os percentuais de alocação por segmento e os respectivos benchmarks de referência serão definidos na seção Estratégia de Alocação de Recursos. O objetivo primordial desta alocação é otimizar a relação risco-retorno da carteira, garantindo o atingimento da Meta Atuarial, com observância estrita aos princípios de segurança, solvência, liquidez e aos limites estabelecidos na legislação.

Embora o PBPREV adote, para fins de avaliação atuarial e definição do parâmetro de rentabilidade, exclusivamente a Meta Atuarial calculada conforme a Portaria 1.467 e Portaria MPS nº 2.010/2025, destaca-se que o Estudo de Gerenciamento de Ativos e Passivos (ALM) deverá constituir-se em ferramenta adicional de análise, voltada à avaliação da suficiência dos ativos frente às obrigações projetadas no longo prazo.

2.5. LIMITES PARA INVESTIMENTOS EMITIDOS POR UMA MESMA PESSOA JURÍDICA

Os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica serão definidos nos regulamentos dos fundos de investimentos que recebem aportes do RPPS. Seguindo o previsto na Resolução, para os ativos mobiliários investidos pelos fundos de investimento na carteira do RPPS, deverá ser respeitada a regra de que os direitos, títulos e valores mobiliários ou os respectivos emissores sejam considerados de baixo risco de crédito, com base, entre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia.

Ademais, no que se refere a aplicação ativos em ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias (artigo 7º, Inciso VI) o RPPS deverá observar as disposições da Resolução 5.272, da Portaria 1.467 e da Lei nº 9.717/98 e prezar pelos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

O processo de análise desses ativos será estruturado em duas etapas:

Prévia à aplicação, com avaliação de riscos, comparação de taxas e condições com produtos equivalentes, análise do rating da instituição emissora, verificação de histórico, governança e processos sancionadores na CVM e no Banco Central.

Pós-aplicação, com monitoramento contínuo do emissor e das condições de mercado, conforme determina o art. 125 da Portaria 1.467.

Somente poderão ser adquiridos ativos emitidos por instituições que atendam ao disposto na Resolução 5.272, limitadas às instituições financeiras classificadas nos segmentos prudenciais S1 e S2 pelo Banco Central.

A comparação de produtos financeiros é obrigatória e deverá ser realizada com cotações simultâneas, em volumes equivalentes, de modo a assegurar condições justas e transparentes. O estudo prévio deverá apontar diferenças de risco e rentabilidade entre emissores e segmentos, registrando-se em ata a fundamentação para a escolha. As notas de rating dos ativos adquiridos deverão ser superiores às exigidas para fundos de crédito privado ou pelo menos ser considerado grau de investimento.

O prazo de vencimento dos instrumentos deve ser compatível com os compromissos atuariais do regime, de forma a preservar a liquidez necessária para o pagamento de benefícios em curto, médio e longo prazos e uma vez que conta com prazo de vencimento, a aplicação nos respectivos ativos deve ser precedida de atestado de compatibilidade, conforme indicado no item 2.7.

Ademais, a unidade gestora será responsável por manter procedimentos e controles internos formalizados, garantindo o monitoramento dos emissores e a gestão de riscos de crédito, liquidez e reputacional das emissoras dos ativos investidos. Essa sistemática deve ser documentada, assegurando conformidade regulatória e transparência nas decisões de investimento.

2.6 PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS

O art. 143 da Portaria 1.467, traz a seguinte redação:

“Deverão ser observados os princípios e normas de contabilidade aplicáveis ao setor público para o registro dos valores da carteira de investimentos do RPPS, tendo por base metodologias, critérios e fontes de referência para precificação dos ativos, estabelecidos na política de investimentos, as normas da CVM e do Banco Central do Brasil e os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro.”

Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS poderão ser classificados nas seguintes categorias, conforme critérios previstos no Anexo VIII, da Portaria 1.467:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - mantidos até o vencimento.

Na categoria de disponíveis para negociação ou para venda, devem ser registrados os ativos adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição. Esses ativos serão marcados a mercado, no mínimo mensalmente, de forma a refletir o seu valor real.

Na categoria de ativos mantidos até o vencimento, podem ser registrados os ativos para os quais haja intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento. Poderá ser realizada a reclassificação dos ativos da categoria de mantidos até o vencimento para a categoria de ativos disponíveis para negociação, ou vice-versa, na forma prevista no Anexo VIII da Portaria 1.467.

Os títulos e valores mobiliários que integram as carteiras e fundos de investimentos devem ser marcados a valor de mercado, obedecendo os critérios recomendados pela Comissão de Valores Mobiliários e pela ANBIMA. Os métodos e as fontes de referências adotadas para precificação dos ativos do RPPS são estabelecidos em seus custodiantes conforme seus manuais de apuração.

Os ativos da categoria de mantidos até o vencimento deverão ser contabilizados pelos seus custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, devendo ser atendidos os seguintes parâmetros:

I - demonstração da capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento;

II - demonstração, de forma inequívoca, pela unidade gestora, da intenção de mantê-los até o vencimento;

III - compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;

IV - classificação contábil e controle separados dos ativos disponíveis para negociação; e

V - obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos ativos adquiridos, ao impacto nos resultados atuariais e aos requisitos e procedimentos contábeis, na hipótese de alteração da forma de precificação dos ativos.

2.7 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS RISCOS

RISCO DE MERCADO - é a oscilação no valor dos ativos financeiros que possa gerar perdas decorrentes da variação de parâmetros de mercado, como cotações de câmbio, ações, *commodities*, taxas de juros e indexadores como os de inflação, por exemplo.

A PARAÍBA PREVIDÊNCIA utiliza indicadores como VaR – Value-at-Risk, Volatilidade, Treynor, Sharpe e Drawdown – para controle de Risco de Mercado, os quais podem ser verificados nos relatórios periódicos, bem como em um relatório mensal específico para acompanhamento de risco.

RISCO DE CRÉDITO - é a possibilidade de perdas no retorno de investimentos ocasionadas pelo não cumprimento das obrigações financeiras por parte da instituição que emitiu determinado título, ou seja, o não atendimento ao prazo ou às condições negociadas e contratadas.

Conforme determina o parágrafo quinto do art. 7º da Resolução 4.963, que trata das aplicações em renda fixa, “os responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social deverão certificar-se de que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem as carteiras dos fundos de investimento de que trata este artigo e os respectivos emissores são considerados de baixo risco de crédito.”

A classificação como baixo risco de crédito deverá ser efetuada por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia.

No que tange a aplicação feita diretamente pelo RPPS, o artigo 7º, Incisos II e III da Resolução 5.272, refere-se a títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic). Uma vez que esses são tidos como os ativos de menor risco de crédito da economia brasileira, a análise quanto a classificação de risco desse ativo não se faz necessária.

Outra possibilidade de investimento realizado diretamente pelo RPPS, enquadrado no artigo 7º, Inciso VI prevê “até 20% (vinte por cento) diretamente em ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil” limitadas às instituições financeiras classificadas nos segmentos prudenciais S1 e S2 pelo Banco Central.

RISCO DE LIQUIDEZ - é a possibilidade de perda de capital ocasionada pela incapacidade de liquidar determinado ativo em tempo razoável sem perda de valor. Este risco surge da dificuldade de encontrar potenciais compradores do ativo em um prazo hábil ou da falta de recursos disponíveis para honrar pagamentos ou resgates solicitados.

Conforme determina o art. 115 da Portaria 1.467/2021, “A aplicação dos recursos do RPPS deverá observar as necessidades de liquidez do plano de benefícios e a compatibilidade dos fluxos de pagamentos dos ativos com os prazos e o montante das obrigações financeiras e atuariais do regime, presentes e futuras.”

A análise de condição de liquidez da carteira do RPPS é realizada todos os meses, tomando como base a carteira de investimentos posicionada no último dia do mês anterior. Porém, possíveis adequações dos prazos as obrigações do regime devem considerar não só a parte dos ativos do regime, mas também os dados atuariais referentes ao seu passivo.

Sendo assim e atendendo ao previsto no parágrafo primeiro do artigo 115, toda aplicação que apresente prazo para desinvestimento, inclusive para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas de fundos de investimento, deverá ser precedida de **atestado elaborado pela unidade gestora**, evidenciando a compatibilidade prevista no caput.

RISCO DE SOLVÊNCIA - é o que decorre das obrigações do RPPS para com seus segurados e seu funcionamento. O monitoramento desse risco se dá através de avaliações atuariais e realização de estudos para embasamento dos limites financeiros no direcionamento dos recursos. Quanto a gestão dos investimentos, o RPPS buscará manter carteira aderente ao seu perfil de investidor, bem como buscará obter retornos compatíveis com as necessidades atuariais, mantendo assim, a solvência do RPPS no decorrer da vida do regime.

RISCO SISTÊMICO - é o risco de surgimento de uma crise de confiança entre instituições de mesmo segmento econômico que possa gerar colapso ou reação em cadeia que impacte o sistema financeiro ou mesmo afete a economia de forma mais ampla.

A análise do risco sistêmico é realizada de forma permanente pela Consultoria de Investimentos, Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos que monitoram informações acerca do cenário corrente e perspectivas de forma a mitigar potenciais perdas decorrentes de mudanças econômicas.

Riscos como de crédito e de mercado podem ser minimizados compondo uma carteira diversificada, composta por ativos que se expõem a diferentes riscos e apresentem baixa ou inversa correlação, ou seja, se comportem de maneira diferente nos diversos cenários, como bolsa e dólar. No caso do Risco Sistêmico, o potencial de mitigação de risco a partir da diversificação é limitado, uma vez que este risco pode ser entendido como o risco da quebra do sistema como um todo e neste caso, o impacto recairia para todos os ativos.

A forma de mitigar o risco sistêmico é realizando acompanhamentos periódicos nas condições de mercado, no intuito de antecipar cenários de queda e realizar e rapidamente adotar uma estratégia defensiva, alocando recursos em ativos mais conservadores. Porém, é importante salientar que em cenários extremos, existem riscos até mesmo para investimentos extremamente conservadores.

RISCO REPUTACIONAL - Decorre de todos os eventos internos e externos com capacidade de manchar ou danificar a percepção da unidade gestora perante a mídia, o público, os colaboradores e o mercado como um todo. O controle deste risco será efetuado na constante vigilância das operações internas, por parte dos órgãos de controle internos do RPPS.

Os órgãos de controle, em suas reuniões periódicas, poderão debater e registrar em ata os assuntos abordados relacionados a todos os tipos de risco elencados acima. Ademais, a unidade gestora deverá emitir relatórios, em mesmo período e apresentá-lo aos órgãos de controle interno, contendo, no mínimo:

I - as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos do RPPS às normas em vigor e à política de investimentos;

II - as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com estabelecimento de cronograma para seu saneamento, quando for o caso; e

III - análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

As conclusões, recomendações, análises e manifestações levantada deverão ser levadas em tempo hábil ao conhecimento do Conselho Deliberativo.

Conforme descrito no art. 131 “Caso os controles internos do RPPS se mostrem insuficientes, inadequados ou impróprios, deverá ser determinada a observância de parâmetros e limites de aplicações mais restritivos na política de investimentos até que sejam sanadas as deficiências apontadas.”

A unidade gestora irá acompanhar os objetivos traçados na gestão dos ativos e os critérios como rentabilidade e riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do regime e a aderência à Política de Investimentos, no mínimo trimestralmente, através de relatório que deverá ser apresentado ao Conselho Administrativo e Fiscal.

2.8 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO RETORNO DOS INVESTIMENTOS

O retorno esperado dos investimentos é determinado por meio da meta de rentabilidade estabelecida para o ano, informada no item 2.4. e o acompanhamento dessa rentabilidade ocorre de forma mensal através da consolidação da carteira de investimentos realizada por sistema próprio para este fim.

A avaliação da carteira é realizada de forma constante pelo Comitê de Investimentos, que buscará a otimização da relação risco/retorno, ponderando sempre o perfil de investidor do RPPS e os objetivos traçados pela gestão, indicados no item 2.2.3.

Além do desempenho, medido pela rentabilidade, são monitorados ainda indicadores de risco como volatilidade, VaR, Treynor, Drawdown, Sharpe, dos ativos de forma individual, bem como da carteira do RPPS como um todo. O monitoramento visa atestar a compatibilidade dos ativos investidos individualmente e da carteira consolidada com o mercado, com os seus respectivos *benchmarks*, com a Resolução e com esta Política.

O PBPREV reconhece ainda que a gestão responsável dos recursos previdenciários pode incorporar, de forma gradual, critérios ambientais, sociais e de governança (ESG), complementares aos tradicionais critérios de segurança, rentabilidade e liquidez.

A adoção dessas práticas será conduzida de maneira progressiva, técnica e compatível com o estágio de desenvolvimento institucional do RPPS, buscando contribuir para a sustentabilidade de longo prazo e o fortalecimento da governança do RPPS.

O PBPREV entende que a integração de aspectos ESG favorece a gestão prudente e transparente dos recursos públicos, podendo agregar valor à carteira previdenciária e reforçar o compromisso institucional com princípios éticos e de responsabilidade social.

2.9. VEDAÇÕES

É vedado ao PBPREV, conforme art. 28 da Resolução 5.272 e critérios estabelecidos pelo Comitê de Investimentos:

- I - aplicar recursos na aquisição de cotas de classes de fundo de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido;
- II - aplicar recursos, diretamente ou por meio de cotas de classes de fundo de investimento, em títulos ou outros ativos financeiros nos quais o ente federativo figure como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;
- III - aplicar recursos na aquisição de cotas de classes de fundo de investimento cujo regulamento ou política de investimentos admita a aquisição de direitos creditórios não padronizados;
- IV - realizar diretamente operações de compra e venda de um mesmo ativo financeiro em um mesmo dia (operações daytrade);
- V - atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos nesta Resolução;
- VI - negociar cotas de classes de ETF em mercado de balcão;
- VII - aplicar recursos diretamente na aquisição de cotas de classes ou subclasses de fundo de investimento, destinadas exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, quando não atendidos os critérios estabelecidos em regulamentação específica;
- VIII - remunerar quaisquer prestadores de serviço relacionados direta ou indiretamente aos fundos de investimento em que foram aplicados seus recursos, de forma direta ou por meio dos fundos de investimento, cuja remuneração deve dar-se, exclusivamente, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários;

IX - aplicar recursos na aquisição de cotas de classes de fundo de investimento cujos prestadores de serviço, ou partes a eles relacionadas, direta ou indiretamente, figurem como emissores dos ativos das carteiras, salvo as hipóteses previstas em regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários;

X - aplicar recursos em empréstimos de qualquer natureza, ressalvado o disposto no art. 12;

XI - aplicar recursos diretamente em certificados de operações estruturadas – COE;

XII - prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma;

XIII - aplicar recursos em cotas de classes de fundos de investimento que invistam, de forma direta ou indiretamente, em:

a) ativos virtuais; ou

b) créditos de carbono ou créditos de descarbonização – CBIO que não sejam registrados em sistema de registro e de liquidação financeira de ativos autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários ou pelo Banco Central do Brasil ou negociados em mercado administrado por entidade administradora de mercado organizado; e

XIV - realizar operações de investimento ou desinvestimento sem observar o disposto no art. 22.

2.10. PLANO DE CONTINGÊNCIA

Em caso de descumprimento dos limites e requisitos previstos na Resolução 5.272, nesta Política de Investimentos, ou ainda de excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos, serão adotadas medidas de contingência visando restabelecer o enquadramento e preservar a segurança dos investimentos do PBPREV.

I – Detecção e comunicação imediata

Tão logo seja identificado qualquer desenquadramento, pelo custodiante, consultoria, gestor, Diretoria Executiva ou membro do Comitê de Investimentos, a ocorrência deverá ser comunicada imediatamente ao Comitê de Investimentos.

II – Convocação de reunião extraordinária

O Comitê convocará reunião extraordinária no mais breve espaço de tempo, caso não haja reunião ordinária prevista, com vistas a analisar a situação, identificar as causas do descumprimento e deliberar as medidas corretivas a serem adotadas.

III – Ações corretivas e solicitação de resgate

Identificada a existência de ativos com exposição excessiva a riscos ou com risco de potenciais perdas relevantes, o Comitê de Investimentos deverá formalizar à Diretoria Executiva solicitação para que esta proceda imediatamente ao pedido de resgate ou realocação dos recursos, observados os prazos operacionais aplicáveis.

IV – Obstáculos ao resgate imediato

Caso exista carência, prazo de conversão de cotas, janela de liquidez ou outro impedimento ao resgate imediato, o Comitê de Investimentos deverá elaborar relatório trimestral, detalhando:

- a) a situação do ativo;
- b) os riscos envolvidos;

c) as medidas já adotadas;

d) as perspectivas de liquidez e desenquadramento;

O relatório será encaminhado aos órgãos de controle interno e externo, em conformidade com o inciso VI do art. 153 da Portaria 1.467.

V – Monitoramento contínuo da situação

Enquanto perdurar o desenquadramento, o Comitê de Investimentos, a Consultoria e a Diretoria Executiva farão acompanhamento contínuo da posição, mantendo comunicação periódica com:

- os gestores dos fundos;
- os administradores;
- os custodiantes; e
- demais agentes de mercado envolvidos, quando necessário.

Serão monitorados, entre outros documentos e eventos: assembleias, fatos relevantes, comunicados aos cotistas e informes obrigatórios, de modo a assegurar total transparência ao processo de correção.

VI – Comunicação institucional e governança

Todas as medidas adotadas deverão ser formalizadas e comunicadas aos Conselhos, bem como aos membros do Comitê de Investimentos, garantindo rastreamento, controle e transparência perante os órgãos de fiscalização.

VII – Restabelecimento do enquadramento

Encerrado o processo e regularizado o enquadramento, o Comitê deverá registrar as providências executadas e os impactos observados, incorporando as lições aprendidas ao processo de gestão de riscos do PBPREV.

2.11. RESGATE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS COM COTA NEGATIVA

O resgate de cotas de fundos de investimento que apresentem rentabilidade negativa ou valor da cota inferior ao valor originalmente aplicado observará critérios técnicos e de governança destinados a assegurar a prudência na tomada de decisão, a conformidade normativa e a proteção dos recursos. A decisão deve ser baseada em estudos que devem avaliar a viabilidade de manter os recursos aplicados, considerando os seguintes aspectos:

Estratégia de alocação de ativos: Revisar a composição da carteira de investimentos e verificar se a manutenção das cotas é consistente com a estratégia de diversificação e os objetivos do RPPS.

Horizonte temporal do investimento: Avaliar o período previsto para a recuperação dos ativos e comparar com o horizonte temporal dos compromissos do RPPS.

Perspectiva de recuperação do mercado: Analisar cenários econômicos e financeiros que possam indicar a recuperação dos ativos no curto, médio e longo prazo.

Objetivos de curto e longo prazos do RPPS: Considerar as metas financeiras e atuariais estabelecidas para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

O processo de resgate de cotas com prejuízo deve seguir os seguintes passos:

Elaboração de Estudos Técnicos: Deverá ser solicitado à consultoria de investimentos estudos técnicos detalhados que justifiquem a decisão de resgate. Estes estudos serão debatidos pelos membros do Comitê de Investimentos com ou sem a participação de um representante da consultoria contratada e serão realizadas as deliberações necessárias.

Documentação e Aprovação: Todos os estudos e análises devem ser documentados e anexados à ata do Comitê de Investimentos. A decisão de resgate deve ser aprovada por este órgão, garantindo a transparência e a responsabilidade na tomada de decisões.

Conforme Nota Técnica SEI nº 296/2023/MPS, a decisão de resgate em carteiras diversificadas deve ser guiada por estratégias bem fundamentadas de reequilíbrio. Portanto, a atual política de investimentos busca ser dinâmica e adaptável, refletindo a realidade do mercado financeiro e as necessidades específicas do regime. A implementação de um processo decisório estruturado e bem documentado, embasado em estudos técnicos detalhados, é essencial para assegurar a transparência, a conformidade normativa e a prudência na gestão dos recursos previdenciários. A flexibilidade para realizar resgates permite uma alocação dos recursos mais adequada, de maneira a minimizar riscos e buscar melhores retornos, garantindo assim a solidez e a sustentabilidade do RPPS.

2.12. ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A revisão desta Política de Investimentos será conduzida de forma anual e sistemática, observando-se os seguintes parâmetros:

I – Alterações nas normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BCB), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou do Ministério da Previdência Social (MPS);

II – Atualizações decorrentes de mudanças nas metas atuariais ou nos parâmetros definidos pela avaliação atuarial que gerem impacto relevante sobre a gestão dos investimentos;

III – Recomendações do Comitê de Investimentos, da Consultoria Financeira, dos Conselhos ou de órgãos de controle;

IV – Reavaliação das condições de mercado e dos resultados obtidos na execução da política vigente;

V – Inclusão de novos instrumentos ou práticas de gestão, desde que devidamente autorizados pela legislação aplicável.

A versão revisada da Política de Investimentos será aprovada pelo Comitê de Investimentos e, posteriormente, será submetida à aprovação formal do Conselho do PBPREV.

3. TRANSPARÊNCIA

Além de estabelecer as diretrizes para o processo de tomada de decisão, esta Política de Investimentos busca ainda dar transparência à gestão dos investimentos do RPPS.

O Art. 148 da Portaria 1.467 determina que o RPPS deverá disponibilizar aos segurados e beneficiários, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I - a política de investimentos, suas revisões e alterações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de sua aprovação;

II - as informações contidas nos formulários APR, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;

III - a composição da carteira de investimentos do RPPS, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do mês;

IV - os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas e de contratação de prestadores de serviços;

V - as informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS;

VI - a relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS e respectiva data de atualização do credenciamento; e

VII - as datas e locais das reuniões dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos e respectivas atas.”

Além destes, o art. 149 define que a unidade gestora do RPPS deverá manter registro, por meio digital, de todos os documentos que suportem a tomada de decisão na aplicação de recursos e daqueles que demonstrem o cumprimento das normas previstas em resolução do CMN e o envio tempestivo do DPIN (Demonstrativo da Política de Investimento) e do DAIR (Demonstrativo da Aplicação e Investimento dos Recursos), conforme descrito no parágrafo único do art. 148 da Portaria 1.467.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

A comprovação da elaboração desta Política de Investimentos ocorrerá mediante o envio do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN, por meio do sistema CADPREV, à Secretaria de Previdência, conforme disposto no art. 101 da Portaria 1.467.

A aprovação desta Política será registrada em ata específica do Conselho de Administração, constando expressamente sua apreciação e deliberação, passando a ata a integrar a presente Política de Investimentos como parte indissociável.

Atendendo ao parágrafo nove do art. 241 da Portaria 1.467, *“Os documentos e bancos de dados que deram suporte às informações de que trata este artigo deverão permanecer à disposição da SPREV pelo prazo de 10 (dez) anos e arquivados pelo ente federativo e unidade gestora do RPPS, preferencialmente de forma digital.”*

Documento assinado digitalmente
gov.br **THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA**
Data: 30/01/2026 09:59:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Pessoa, 15 de janeiro de 2026.

Thiago Caminha Pessoa da Costa
Gestor de Investimentos da PBPREV
CPA-20/CP RPPS CGINV I - TOTUM

**FREDERICO
AUGUSTO
CAVALCANTI
BERNARDO**

Assinado digitalmente por FREDERICO AUGUSTO
CAVALCANTI BERNARDO
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Pessoa Física A3, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Videoconferencia, OU=38016084000124, CN=FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.30 09:49:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo
Diretor Administrativo e Financeiro da PBPREV
CPA-20/CGRPPS/ CP RPPS DIRG III - TOTUM

**JOSE ANTONIO
COELHO
CAVALCANTI:105150
97420**

Assinado digitalmente por JOSE ANTONIO COELHO
CAVALCANTI:10515097420
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=09357823000143, OU=Secretaria da Polícia Federal do Brasil - PF2, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=JOSE ANTONIO COELHO CAVALCANTI:10515097420
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.30 09:49:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

Jose Antonio Coêlho Cavalcanti
Presidente da PBPREV
CGRPPS/CP RPPS DIRG I - TOTUM

ANEXOS

ANEXO I – METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DE INVESTIMENTOS:

A metodologia utilizada para projetar o “valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos” leva em consideração todos os índices de referência dos fundos de investimentos enquadrados com a Resolução 5.272, classificados como Renda Fixa, Renda Variável, Investimento no Exterior e Multimercado, conforme detalhe a seguir:

- Para os índices de renda fixa, com exceção dos pós-fixados, será considerado a taxa indicativa da ANBIMA do fechamento do mês anterior;
- Para os ativos pós-fixados (CDI), será considerado o vértice de 12 meses à frente, indicado na curva de juros do fechamento do mês anterior;
- Em virtude do alpha acima das taxas de negociação envolvendo títulos públicos, investimentos que contenham ativos de emissão privada serão projetados considerando 120% da projeção do CDI;
- Para os ativos de renda variável do Brasil será considerado o retorno médio histórico dos últimos 60 meses do Ibovespa;
- Para os ativos de renda variável dos Estados Unidos, será considerado o retorno médio histórico dos últimos 60 meses do S&P 500, acrescido da expectativa para o dólar contida no último Relatório Focus do Banco Central;
- Para os ativos de renda variável dos Estados Unidos, que utilizem proteção cambial, será considerado o retorno médio histórico dos últimos 60 meses do S&P 500;

- Para os ativos de renda variável do exterior, será considerado o retorno médio histórico dos últimos 60 meses do MSCI World, acrescido da expectativa para o dólar contida no último Relatório Focus do Banco Central;

- Para os ativos de renda variável do exterior, que utilizem de proteção cambial, será considerado o retorno médio histórico dos últimos 60 meses do MSCI World;

Além disso, será considerado ainda o resultado da Análise do Perfil do Investidor (*Suitability*) definindo o perfil do RPPS como conservador, moderado ou agressivo, conforme descrito no item 2.2.3 desta Política de Investimentos.

É definida uma carteira padrão para cada perfil.

Com base nessa carteira e na distribuição entre os índices de renda fixa e variável citados, é definido o “valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos”.

Por fim, tal resultado é comparado à “taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS” e então, há a escolha da meta atuarial a ser perseguida – no item 2.4 – considerando os objetivos do RPPS, o perfil da carteira e de risco, a viabilidade de atingimento da meta e os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações previstos na Resolução 5.272.

Considerando os diversos tipos de investimento disponíveis para aplicação de RPPS, divididos pelo segmento, tomando como base a metodologia descrita acima e dados coletados no fechamento do mês anterior ao da elaboração dessa Política, chegamos aos seguintes valores de projeções para os diversos ativos de forma individual:

Índices	Desvio-Padrão Anual	Retorno Real Projetado 12 meses
IFIX	8,95%	-0,45%
CDI	2,22%	9,25%
Fundos Crédito Privado - 105% CDI	2,33%	9,71%
IDkA IPCA 2 Anos	2,82%	8,19%
IDkA Pré 2 Anos	4,91%	8,50%
IMA Geral Ex-C	3,13%	8,90%

IMA-B	5,10%	7,80%
IMA-B 5	2,61%	8,59%
IMA-B 5+	7,95%	7,18%
IRF-M	4,40%	9,14%
IRF-M 1	2,43%	10,11%
IRF-M 1+	5,77%	8,71%
Carteira Títulos Públicos ALM*	-	-
Fundos Multimercados - 100% CDI	2,33%	9,25%
Ibovespa	18,58%	4,92%
S&P 500 (moeda original)	15,75%	9,95%
S&P 500	15,77%	8,54%
MSCI World (moeda original)	15,41%	8,11%
MSCI World	14,72%	6,61%
Carteira Títulos Privados ALM*	-	-

*Os valores de rentabilidade dependerão das taxas acordadas no momento da compra ou do comportamento dos preços do ativo, no caso da marcação a mercado. O desvio-padrão (volatilidade) estimado também dependerá da forma de marcação do ativo

ANEXO II – Relatórios de acompanhamento:

Conforme exposto no item 2.7 da Política de Investimentos, o Relatório de Risco de Mercado visa atestar a compatibilidade dos ativos investidos com o mercado, com os seus respectivos *benchmarks* avaliando indicadores como volatilidade, VaR, Treynor, Drawdown, Sharpe.

VaR (252 d.u): O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado, o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de X%.

Volatilidade: Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio. Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em X% do retorno diário médio dos últimos 12 meses.

Treynor: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no Sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade X maior que a do mercado.

DrawDown: Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo, ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, consequentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

Sharpe: Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade X maior que aquela realizada pelo CDI.

O relatório de Risco de Desenquadramento com a Resolução CMN 5.272 e conformidade busca comprovar a compatibilidade dos investimentos com os critérios e limites expostos na Resolução 5.272.

O Relatório de Aderência à Política de Investimentos visa comprovar a aderência dos investimentos com todos os critérios e limites previstos nesta Política, como os limites expostos no item 2.2.4 (Estratégia de alocação), os quais seguindo as normas da alínea “e” do inciso I do artigo 102 da Portaria 1.467, não devem replicar os limites previstos na Resolução 5.272, trazendo a este relatório, um caráter diferente do Relatório citado acima que se refere a aderência a Resolução 5.272.

O Relatório de Aderência aos Benchmarks visa comprovar a compatibilidade da rentabilidade dos fundos investidos com os seus respectivos benchmarks, no intuito de identificar se os fundos apresentam resultados discrepantes em relação ao mercado, bem como em relação a sua referência.



COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Av. Rio Grande do Sul, s/n, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 58030-020.
Fone: (83) 2107-1100

**ATA - "SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA"
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA PBPREV
2026**

Data e local de realização

- ✓ Presencial, Sala da Presidência.
- ✓ Quinta-feira, 19 de janeiro de 2026. 15h00min.

Quorum

- ✓ **Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo** – Diretor Administrativo e Financeiro;
- ✓ **Paulo Wanderley Câmara** – Membro;
- ✓ **Luiz Carlos Júnior** – Membro;
- ✓ **Thiago Caminha Pessoa da Costa** – Membro;
- ✓ **Eris Rodrigues Araújo da Silva** – Membro.

ORDEM DO DIA

- ✓ 1 - Política de Investimentos - Exercício 2026
- ✓ 2 - Análise do Cenário Macroeconômico;
- ✓ 3 - Relatório de Investimentos Mensal – DEZEMBRO, 4º Trimestre e Anual - 2025;
- ✓ 4 - Relatório de Gestão de Riscos dos Investimentos – DEZEMBRO/2025;
- ✓ 5 - Credenciamento das instituições financeiras;
- ✓ 6 - Parecer do CONINV, competência DEZEMBRO de 2025.

Aos dezenove dias de janeiro de 2026, às 15:00 horas, reuniram-se presencialmente os membros do Comitê de investimentos da Paraíba Previdência – PBPREV, para discutir, deliberar e aprovar os objetos da pauta citados acima, com registro da existência do quórum regimental exigido no Decreto Governamental 37.063/2016, constatada a presença dos membros, Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo, Paulo Wanderley Câmara, Luiz Carlos Júnior, Thiago Caminha Pessoa da Costa e Eris Rodrigues Araújo da Silva, se deu aberta a reunião.

O Presidente do COMINV deu início aos trabalhos compartilhando, em tela, a Política de Investimentos para o exercício de 2026, procedendo à sua leitura integral.

1 - Política de Investimentos - Exercício 2026: O documento inicia-se com o Sumário Executivo da Política de Investimentos, no qual são apresentadas as estratégias de alocação previstas para o ano de 2026, com o objetivo de equilibrar segurança, liquidez e rentabilidade. Em seguida, foi abordado o tópico referente à governança e à estrutura decisória, elaborada em conformidade com a legislação vigente, em especial a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.272/2025 ("Resolução 5.272") e a Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022 ("Portaria 1.467") que dispõem sobre as aplicações dos recursos dos RPPS.

O Comitê de Investimentos – COMINV responde pelas deliberações táticas, incluindo decisões relativas a aplicações, resgates e realocações. A execução das decisões do COMINV é realizada de forma conjunta pela Presidência e pela Diretora de Administração e Finanças.

Na sequência, foram apresentadas as definições fundamentais, abrangendo o ente federativo e a unidade gestora, a segregação de massas, o fundo financeiro, o fundo previdenciário, a meta atuarial, a categoria de investidor e o ALM (Asset Liability Management). O Presidente também discorreu, de forma sucinta, sobre o cenário econômico internacional e nacional, bem como sobre a situação dos fundos financeiro, previdenciário e administrativo.

Prosseguindo, foram apresentados os modelos de gestão de recursos, destacando-se a gestão própria, por meio de execução direta, na qual a Paraíba Previdência realiza a execução de sua Política de Investimentos, assumindo integral responsabilidade pelas decisões e pela alocação dos recursos.

O Presidente lembrou as discussões realizadas na reunião anterior acerca dos alvos dos limites de alocação, informando que não houve ajustes, ficando definidos os seguintes percentuais: 45% em títulos públicos; 47% em fundos de investimento e ativos financeiros; 5% em renda variável; 1% em investimentos no exterior e investimentos estruturados em 2% totalizando 100% do limite permitido pelo Pró-Gestão.

Segmento	Enquadramento Res. 5.272/2025	Tipo de Ativo	Carteira Atual (R\$)	Carteira Atual (%)	Certificação Pró-Gestão – Limites Res. 5.272 (%)					PBPREV		
					Sem PG	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Art. 7º, I	FI RF e ETF 100% TP	253.730.522,01	12,95%	100,00					0,00%	10,00%	70,00%
	Art. 7º, II	Títulos Públicos (of prim ou plataf eletr)	792.411.349,06	40,45%	100,00					20,00%	45,00%	80,00%
	Art. 7º, III	Títulos Públicos (balcão)	0,00	0,00%	-	100,00				0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 7º, IV	Op Compromissadas	0,00	0,00%	-	5,00				0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 7º, V	FI Renda Fixa e ETF	520.030.218,12	26,54%	-	-	80,00			0,00%	20,00%	60,00%
	Art. 7º, VI	Ativos Bancários	238.201.588,55	12,16%	-	-	20,00			0,00%	15,00%	20,00%
	Art. 7º, VII	FI RF "Crédito Privado"	40.916.617,74	2,09%	-	-	-	20,00		0,00%	2,00%	5,00%
	Art. 7º, VIII	FI "Debentures"	0,00	0,00%	-	-	-	20,00		0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 7º, IX	FIDC - sênior	0,00	0,00%	-	-	-	-	20,00	0,00%	0,00%	0,00%
		Subtotal	1.845.290.295,48	94,19%	-					30,00%	92,00%	100,00%
Renda Variável	8º, I	FI Ações	75.645.049,73	3,86%	-	-	40,00			0,00%	4,00%	20,00%
	8º, II	ETF de Ações	0,00	0,00%	-	-	40,00			0,00%	0,00%	0,00%
	8º, III	BDR ETF - Ações	2.658.103,05	0,14%	-	-	-	10,00		0,00%	1,00%	10,00%
	8º, IV	ETF - Internacional	0,00	0,00%	-	-	-	10,00		0,00%	0,00%	0,00%
		Subtotal	75.645.049,73	3,86%	-					0,00%	5,00%	20,00%
Investimentos no Exterior	9º, I	FI RF - Dívida Externa	0,00	0,00%	-	-	-	10,00		0,00%	0,00%	0,00%
	9º, II	FI Inv Exterior – Qualif	0,00	0,00%	-	-	-	10,00		0,00%	1,00%	10,00%
	9º, III	FI Inv Exterior – Geral	0,00	0,00%	-	-	-	10,00		0,00%	0,00%	0,00%
		Subtotal	2.658.103,05	0,14%	-					0,00%	1,00%	10,00%
Investimentos Estruturados	10, I	FI Multimercado	35.623.088,01	1,82%	-	-	15,00			0,00%	2,00%	10,00%
	10, II	Fiagro	0,00	0,00%	-	-	-	5,00		0,00%	0,00%	0,00%
	10, III	FI em Participações	0,00	0,00%	-	-	-	-	10,00	0,00%	0,00%	0,00%
	10, IV	FI "Ações - Merc Acesso"	0,00	0,00%	-	-	-	-	10,00	0,00%	0,00%	0,00%
		Subtotal	35.623.088,01	1,82%	-					0,00%	2,00%	15,00%
Fundos Imobiliários	11	FI Imobiliário	0,00	0,00%	-	-	-	20,00		0,00%	0,00%	0,00%
		Subtotal	0,00	0,00%	-					0,00%	0,00%	0,00%
Empréstimos Consignados	12	Emp Consignados	0,00	0,00%	5,00	10,00				0,00%	0,00%	0,00%
		Subtotal	0,00	0,00%	-					0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral			1.959.216.536,27	100,00%	-					20,00%	100,00%	100,00%

Em seguida, o Presidente submeteu a Política de Investimentos para o exercício de 2026 à apreciação do COMINV. Os membros, após análise, **aprovaram o documento por unanimidade.**

2 - Análise do Cenário Macroeconômico: A economia brasileira

encerrou 2025 com sinais de retomada moderada, sustentada principalmente pelo setor de serviços, em um ambiente ainda restritivo de juros elevados e crédito limitado. O avanço do PMI de serviços e do PMI composto indicou expansão da atividade, apesar da continuidade da contração industrial. Esse desempenho ocorreu em paralelo a um mercado de trabalho apertado, com queda da taxa de desemprego, recuperação da população ocupada e melhora qualitativa do emprego, fatores que seguem apoiando o consumo. A confiança do consumidor manteve trajetória de alta, puxada pelas expectativas, embora a percepção das condições atuais permaneça fragilizada e limitada pelo elevado endividamento e pelo custo do crédito.

A inflação acelerou na margem, mas fechou o ano dentro do intervalo de tolerância da meta, reforçando a postura cautelosa do Banco Central, que manteve a Selic em 15,00% ao ano diante de incertezas externas, expectativas desancoradas e pressões domésticas, especialmente fiscais e no mercado de trabalho. O quadro fiscal mostrou deterioração marginal, com aumento da dívida pública, elevando a sensibilidade dos ativos. Ainda assim, o país manteve capacidade de atração de capital externo, com ingresso relevante de Investimento Estrangeiro Direto em 2025, o que contribui para mitigar riscos no balanço externo e suavizar o cenário macroeconômico.

O cenário internacional ao fim de 2025 mostrou sinais de desaceleração heterogênea, com o mercado de trabalho dos Estados Unidos perdendo fôlego na criação de vagas, embora sem deterioração abrupta, e a atividade exibindo resiliência concentrada nos serviços, enquanto a indústria segue em contração, o que sustenta uma postura cautelosa do Federal Reserve na condução da política monetária. Na zona do euro, os indicadores apontaram perda de ritmo da atividade, com desaceleração industrial e serviços ainda em expansão, em um contexto de desemprego em queda e manutenção dos juros pelo BCE.

Na China, a atividade avançou de forma moderada, com serviços arrefecendo e a indústria retornando marginalmente à expansão, em meio à manutenção das taxas de referência. Esse ambiente foi acompanhado por maior incerteza geopolítica e comercial, com debates sobre reorganização das cadeias globais, negociações entre UE e Mercosul e postura mais incisiva dos EUA, elevando a volatilidade e reforçando a necessidade de monitoramento dos impactos sobre atividade, inflação e mercados em

2026.

3 - Relatório de Investimentos Mensal – DEZEMBRO, 4º TRI e ANUAL

DE 2025: A carteira de investimentos da PBPREV está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável, investimentos no exterior e estruturados, conforme tabela abaixo:

DISTRIBUIÇÃO POR SEGMENTO - DEZEMBRO 2025						
	SALDO INICIAL R\$		SALDO FINAL R\$		RETORNO R\$	
RENDA FIXA	R\$	1.845.290.295,48	R\$	1.974.149.263,49	94,55%	R\$ 19.351.994,57 1,05%
RENDA VARIÁVEL	R\$	75.645.049,73	R\$	74.650.323,83	3,58%	-R\$ 994.725,90 -1,31%
EXTERIOR	R\$	2.658.103,05	R\$	2.728.537,76	0,13%	R\$ 70.434,71 2,65%
ESTRUTURADOS	R\$	35.623.088,01	R\$	36.316.873,38	1,74%	R\$ 693.785,37 1,95%
TOTAL	R\$	1.959.216.536,27	R\$	2.087.844.998,46	100%	R\$ 19.121.488,75 0,98%

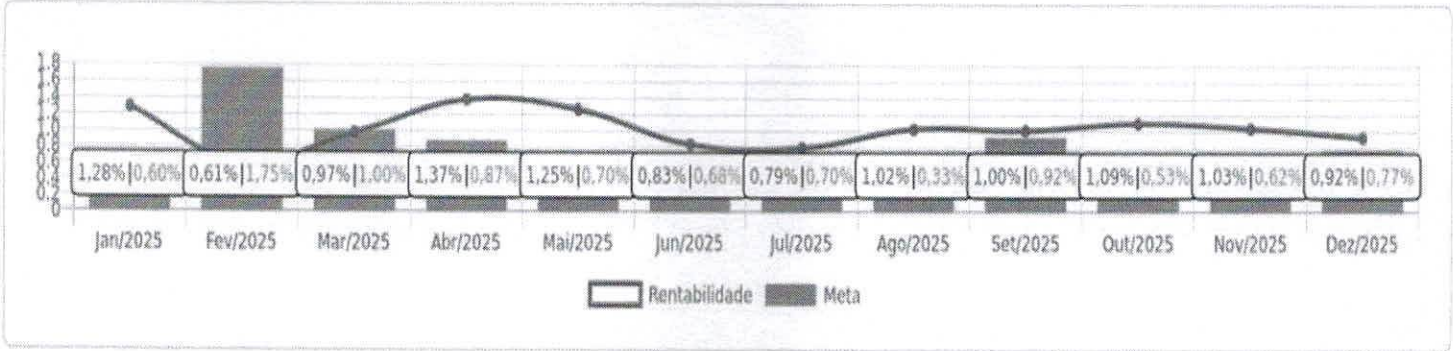
A carteira permanece fortemente concentrada em renda fixa (94,55%), distribuída entre títulos públicos (38,28%), fundos de renda fixa - art. 7º, III, "a" (25,21%), fundos que investem integralmente em títulos públicos - art. 7º, I, "b" (17,57%), títulos privados (11,51%) e fundo de renda fixa "Crédito Privado" – art. 7º, V, "b" (1,98%). Essa estrutura evidencia uma estratégia de baixa volatilidade, em sintonia com o cenário de juros elevados.

A renda variável representa 3,58% da carteira, com alocação, sobretudo, em fundos de dividendos, com foco em empresas mais consolidadas, e boas pagadoras de dividendos. Os fundos estruturados correspondem a 1,74%, concentrados no BB Multimercado LP Juros e Moedas, cujo objetivo é superar o CDI. Já os investimentos no exterior, com 0,13%, estão alocados no fundo BB Ações Bolsas Asiáticas ex-Japão, que acompanha o desempenho do mercado asiático.

Toda a carteira está plenamente enquadrada à Resolução CMN nº 4.963/2021 e em conformidade com a Política de Investimentos 2025, respeitando os limites mínimos e máximos por classe de ativo. A alocação evidencia uma gestão diligente, que faz uma diversificação tática em ativos com potencial de valorização.

RESULTADO DA CARTEIRA VS. META ATUARIAL:

Comparativo (Rentabilidades | Metas)



Rentabilidade		Meta		Gap	
Mês	Acum.	Mês	Acum.	Mês	Acum.
0,92%	12,87%	0,77%	9,91%	0,15p.p.	2,96p.p.

No mês de dezembro de 2025, a carteira da PBPREV apresentou **rentabilidade de 0,92%, superando a meta atuarial de 0,77%**, representando uma **rentabilidade superior à meta de 0,15 p.p.**

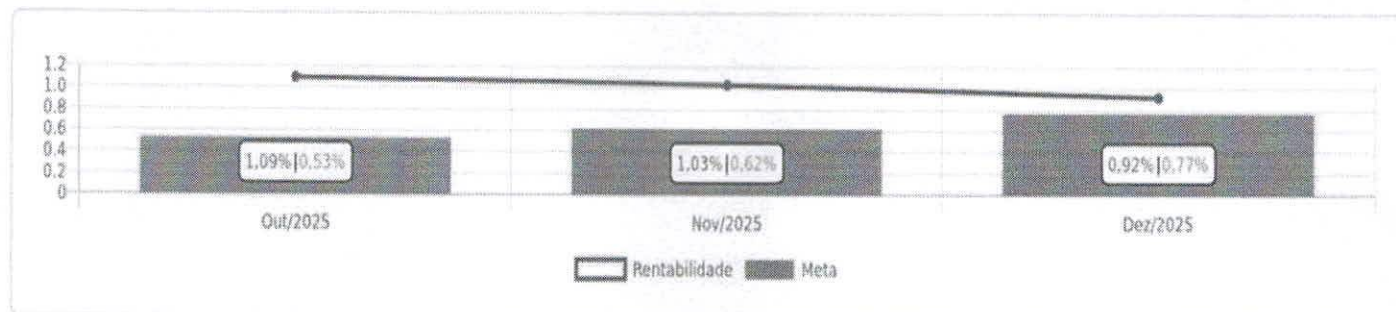
No acumulado do ano, a **rentabilidade alcançou 12,87%, frente a uma meta de 9,91%**, resultando em um **desempenho 2,96 p.p. acima da meta**, o que **representa um atingimento de 129,86% anual**, no exercício de 2025.

No mês, os fundos com retornos mais expressivos foram o BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX JAPÃO BDR ETF NÍVEL I FIC AÇÕES (2,65%), seguido pelo BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS (1,95%) e SAFRA DI MASTER FI RF REF DI LP (1,23%), fundos com posições menores, mas que contribuíram positivamente para o desempenho agregado da carteira.

Já em relação ao **4º Trimestre de 2025, obtivemos uma rentabilidade acumulada de 3,08% versus meta atuarial de 1,93%**, resultando em um **desempenho 1,15 p.p. acima da meta.**

[Handwritten signatures and initials]

Comparativo (Rentabilidades | Metas)



Rentabilidade		Meta		Gap	
Mês	Acum.	Mês	Acum.	Mês	Acum.
0,92%	3,08%	0,77%	1,93%	0,15p.p.	1,15p.p.

O bom desempenho reflete a performance consistente da carteira como um todo, com destaque para os ativos de renda fixa, que compõem a maior parcela do portfólio e apresentaram rendimentos acima da meta atuarial ao longo do ano.

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DA CARTEIRA FUNDO FINANCEIRO E CAPITALIZADO – DEZ E 4º TRI DE 2025

CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2025 - PF + PP							
	SALDO INICIAL R\$	SALDO FINAL R\$	META IPCA + 5,41% a.a	RENDIMENTO R\$	RETORNO %	CRESCIMENTO R\$	CRESCIMENTO %
OUTUBRO	R\$ 1.875.664.656,90	R\$ 1.897.499.829,22	0,53%	R\$ 20.849.954,80	1,09%	R\$ 21.835.172,32	1,16%
NOVEMBRO	R\$ 1.897.499.829,22	R\$ 1.959.216.536,27	0,62%	R\$ 19.258.951,34	1,03%	R\$ 61.716.707,05	3,25%
DEZEMBRO	R\$ 1.959.216.536,27	R\$ 2.087.844.998,46	0,77%	R\$ 19.121.488,75	0,92%	R\$ 128.628.462,19	6,57%
TOTAL	R\$ 1.875.664.656,90	R\$ 2.087.844.998,46	1,93%	R\$ 59.230.394,89	3,08%	R\$ 212.180.341,56	11,31%

Conforme composição da carteira, consolidamos os valores totais dos recursos dos segurados aplicados em produtos de investimentos, no **mês de Dezembro de 2025 a evolução patrimonial foi positiva de 6,57% e no 4º TRI registrou uma evolução de 11,31%.**

A evolução da carteira (PF + PP), registrou o **montante de R\$ 128.628.462,19, Dezembro de 2025** com crescimento total de **R\$ 212.180.341,56 no 4º TRI de 2025.**

Em relação ao **exercício de 2025**, a evolução patrimonial da carteira (PF + PP), foi **R\$ 498.748.433,96**, o que representa **crescimento de 31,39%** no ano de 2025, de acordo a tabela abaixo:

CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 - PF + PP							
	SALDO INICIAL R\$	SALDO FINAL R\$	META IPCA + 5,41% a.a	RENDIMENTO R\$	RETORNO %	CRESCIMENTO R\$	CRESCIMENTO %
JANEIRO	R\$ 1.589.096.564,50	R\$ 1.571.655.593,78	0,60%	R\$ 20.171.360,71	1,28%	-R\$ 17.440.970,72	-1,10%
FEVEREIRO	R\$ 1.571.655.593,78	R\$ 1.594.831.011,62	1,75%	R\$ 8.892.312,09	0,61%	R\$ 23.175.417,84	1,47%
MARÇO	R\$ 1.594.831.011,62	R\$ 1.629.989.333,65	1,00%	R\$ 16.805.272,59	0,97%	R\$ 35.158.322,03	2,20%
ABRIL	R\$ 1.629.989.333,65	R\$ 1.658.253.677,32	0,87%	R\$ 22.556.784,94	1,37%	R\$ 28.264.343,67	1,73%
MAIO	R\$ 1.658.253.677,32	R\$ 1.714.138.781,53	0,70%	R\$ 20.926.055,26	1,25%	R\$ 55.885.104,21	3,37%
JUNHO	R\$ 1.714.138.781,53	R\$ 1.767.033.182,87	0,68%	R\$ 14.837.778,76	0,83%	R\$ 52.894.401,34	3,09%
JULHO	R\$ 1.767.033.182,87	R\$ 1.798.525.323,62	0,70%	R\$ 14.157.141,25	0,79%	R\$ 31.492.140,75	1,78%
AGOSTO	R\$ 1.798.525.323,62	R\$ 1.819.049.894,83	0,30%	R\$ 17.787.292,40	1,02%	R\$ 20.524.571,21	1,14%
SETEMBRO	R\$ 1.819.049.894,83	R\$ 1.875.664.656,90	0,92%	R\$ 19.473.979,16	1,00%	R\$ 56.614.762,07	3,11%
OUTUBRO	R\$ 1.875.664.656,90	R\$ 1.897.499.829,22	0,53%	R\$ 20.849.954,80	1,09%	R\$ 21.835.172,32	1,16%
NOVEMBRO	R\$ 1.897.499.829,22	R\$ 1.959.216.536,27	0,62%	R\$ 19.258.951,34	1,03%	R\$ 61.716.707,05	3,25%
DEZEMBRO	R\$ 1.959.216.536,27	R\$ 2.087.844.998,46	0,77%	R\$ 19.121.488,75	0,92%	R\$ 128.628.462,19	6,57%
TOTAL	R\$ 1.589.096.564,50	R\$ 2.087.844.998,46	9,91%	R\$ 214.838.372,05	12,87%	R\$ 498.748.433,96	31,39%

Em dezembro de 2025, o saldo total da carteira de investimentos do Instituto foi de **R\$ 2.087.844.998,46**. A **rentabilidade no mês foi de 0,92%, acima da meta de 0,77%**. No acumulado do ano, **a rentabilidade alcançou 12,87%**, ficando acima da **meta anual de 9,91%**.

O rendimento líquido total (PF + PP), obtido no mês de **DEZEMBRO DE 2025** foi no montante de **R\$ 19.121.488,75** ou seja, houve uma **variação patrimonial positiva**, com retorno acumulado no ano de 2025 de **R\$ 214.838.372,05**.

CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2025 - PF + PP							
	SALDO INICIAL R\$	SALDO FINAL R\$	META IPCA + 5,41% a.a	RENDIMENTO R\$	RETORNO %	CRESCIMENTO R\$	CRESCIMENTO %
OUTUBRO	R\$ 1.875.664.656,90	R\$ 1.897.499.829,22	0,53%	R\$ 20.849.954,80	1,09%	R\$ 21.835.172,32	1,16%
NOVEMBRO	R\$ 1.897.499.829,22	R\$ 1.959.216.536,27	0,62%	R\$ 19.258.951,34	1,03%	R\$ 61.716.707,05	3,25%
DEZEMBRO	R\$ 1.959.216.536,27	R\$ 2.087.844.998,46	0,77%	R\$ 19.121.488,75	0,92%	R\$ 128.628.462,19	6,57%
TOTAL	R\$ 1.875.664.656,90	R\$ 2.087.844.998,46	1,93%	R\$ 59.230.394,89	3,08%	R\$ 212.180.341,56	11,31%

Analisando a tabela acima, verifica-se que a rentabilidade dos investimentos da PBPREV acumulada no **4º Trimestre** (OUT, NOV E DEZ) foi de **3,08%**, resultado da média ponderada das alocações da carteira em: Renda Fixa, Multimercado, Renda Variável e Investimentos no Exterior, ao passo que a meta atuarial foi de **1,93%** no período, **atingindo-se 159,58% dessa meta**.

O rendimento líquido total **(PF + PP)**, obtido no mesmo período o montante de **R\$ 59.230.394,89**, ou seja, houve uma **variação patrimonial positiva**.

O 4º trimestre de 2025 foi marcado por um cenário econômico global e brasileiro de crescimento moderado a fraco, com sinais de **desaceleração da atividade, inflação em trajetória de queda**, mas **pressões de juros altos limitando o consumo e investimento**. Mercados financeiros reagiram com alguma positividade, embora os fundamentos reais da economia continuassem desafiadores.

4 - Relatório de Gestão de Riscos dos Investimentos – DEZEMBRO/2025: De acordo com o relatório de risco, o Value at Risk (VaR de 1 dia, com 95% de confiança) foi de 1,02%, o que indica uma perda máxima diária esperada. Além disso, o risco medido pela volatilidade demonstrou 0,26% no mês e 1,69% nos últimos 12 meses, patamares compatíveis com o perfil da carteira. Tais valores reforçam a estabilidade do portfólio e a exposição controlada a ativos de maior risco. No que tange ao Índice de Sharpe, tanto a carteira mensal quanto o indicador anualizado apresentam valores negativos, refletindo a dificuldade de obtenção de prêmios acima do CDI (considerado a taxa livre de risco) em cenários de juros elevados.

A predominância em ativos conservadores, aliada à exposição moderada em renda variável e multimercados, tem sido eficaz na mitigação de volatilidades, mantendo a carteira em conformidade com os limites de risco estabelecidos na política de investimentos. A gestão segue diligente e alinhada ao atual cenário econômico, sem exposição relevante a ativos de risco excessivo.

Como todos os membros puderam analisar o Relatório antecipadamente, este não foi lido, colocado imediatamente em discussão. Não havendo mais nenhuma manifestação ou sugestão aos Relatórios de Gestão de Riscos dos Investimentos, o presidente colocou em votação, sendo o mesmo **aprovado por unanimidade**.

5 - Credenciamento das instituições financeiras: Comitê apreciou, analisou e aprovou toda a documentação apresentada pelas instituições financeiras relacionadas no Anexo 1 desta ata, as quais encaminharam tempestivamente todos os documentos exigidos pela normatização vigente e mantêm algum tipo de relacionamento com a PBPREV por meio de seus produtos financeiros.

INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS	ADMINISTRADORAS/GESTORAS/DISTRIBUIDORAS			
	INSTITUIÇÕES	CNPJ	DATA DA ANÁLISE	VALIDADE
	BB Gestão de Recursos - BBDTVM S.A	30.822.936/0001-69	19/01/2026	19/01/2028
	Banco Bradesco S.A	60.746.948/0001-12	19/01/2026	19/01/2028
	BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA	00.066.670/0001-00	19/01/2026	19/01/2028
	Banco Bradesco S.A	60.746.948/0001-12	19/01/2026	19/01/2028
	Banco do Nordeste do Brasil S.A	07.237.373/0001-20	19/01/2026	19/01/2028
	Banco Santander (BRASIL) S.A	90.400.888/0001-42	19/01/2026	19/01/2028
	Santander Brasil Gestora de Recursos LTDA	10.231.177/0001-52	19/01/2026	19/01/2028
	Santander Securitiz Services Brasil DTVM S.A	62.318.407/0001-19	19/01/2026	19/01/2028
	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	19/01/2026	19/01/2028
	Caixa Distribuidora de Títulos e Valores S.A	42.040.639/0001-40	19/01/2026	19/01/2028
	XP Gestão de Recursos LTDA	07.625.200/0001-89	19/01/2026	19/01/2028
	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA	16.7893525/0001-98	19/01/2026	19/01/2028
	XP Investimentos Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários S.A	02.332.886/0001-04	19/01/2026	19/01/2028
	XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA	37.918.829/0001-88	19/01/2026	19/01/2028
	S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A	62.318.407/0001-19	19/01/2026	19/01/2028
	BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.	01.522.368/0001-82	19/01/2026	19/01/2028

6 - Parecer do Comitê de Investimentos: O Gestor de Investimentos apresentou para deliberação, a minuta do parecer do Comitê de investimentos, dos relatórios de investimentos de dezembro, 4º trimestre e do exercício de 2025, como

também da Política de Investimentos 2026, para comprovação de cumprimento da norma do Pró-Gestão, na sequência, colocou a minuta do parecer de investimentos para deliberação dos membros, os quais foi **aprovado por unanimidade**.

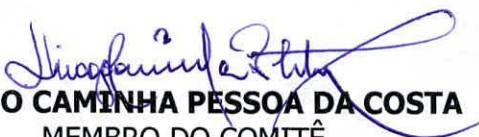
Nada mais havendo a ser tratado, Sr. Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo, declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que foi aprovada pela unanimidade pelos membros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo. Encerrou-se a reunião com os agradecimentos.

Encerramento

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, ficando prevista para o dia 03/02/2025 a próxima reunião ordinária do Comitê, da qual eu, **Luiz Carlos Júnior**, servidor público estadual, lavrei a presente ata.

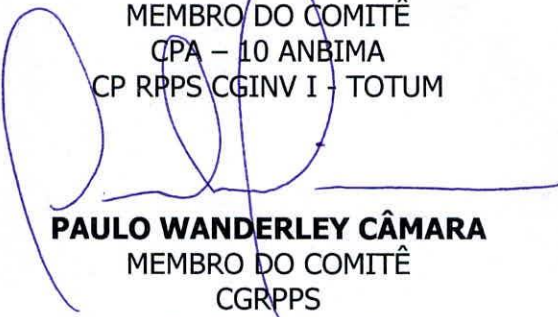
ANEXOS:

- 01 – Relatório de Investimentos Mensal – DEZEMBRO, 4º Trimestre e Anual – 2025;
- 02 - Relatório de Gestão de Riscos dos Investimentos – DEZEMBRO/2025;
- 03- Parecer do Comitê de Investimentos;


THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA
MEMBRO DO COMITÊ
CPA - 20 ANBIMA
CP RPPS CGINV I - TOTUM


ERIS RODRIGUES ARAUJO DA SILVA
MEMBRO DO COMITÊ
CPA -10 – ANBIMA
CP RPPS CGINV I - TOTUM


LUIZ CARLOS JÚNIOR
MEMBRO DO COMITÊ
CPA – 10 ANBIMA
CP RPPS CGINV I - TOTUM


PAULO WANDERLEY CÂMARA
MEMBRO DO COMITÊ
CGRPPS
CP RPPS DIRIG I


FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO
Diretor Administrativo e Financeiro
CPA -20 – ANBIMA/ CGRPPS
CP RPPS DIRG III - TOTUM



Conselho de Administração

Av. Rio Grande do Sul, s/n, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 58030-020.
Fone: (83) 2107-1100

PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PBPREV JANEIRO DE 2026

Data e local de realização

- ✓ Ambiente Virtual *Microsoft Teams*.
- ✓ João Pessoa, **26 DE JANEIRO DE 2026**. 10h00

Quorum

- ✓ José Antonio Coêlho Cavalcanti – Representante da PBPREV;
- ✓ Marialvo Laureano dos Santos Filho – Representante da SEFAZ/PB;
- ✓ Jacqueline Fernandes de Gusmão – Representante da SEAD/PB;
- ✓ Fábio Brito Ferreira – Representante da PGE/PB;
- ✓ Evandro José da Silva – Representante do Poder Legislativo da Paraíba;
- ✓ Eduardo Faustino Almeida Diniz – Representante Poder Judiciário da Paraíba;
- ✓ Antônio Hortêncio Rocha Neto – Representante do Ministério Público;
- ✓ Maria Zaira Chagas Guerra Pontes – Representante do Tribunal de Contas;
- ✓ TC Elson Janes dos Santos Ribas – Representante da Polícia Militar;
- ✓ Ruy Ramalho de Freitas – Representante dos Servidores Ativos;
- ✓ Uyrimir Veloso Castelo Branco – Representante dos Servidores Inativos;

ORDEM DO DIA

1. CRONOGRAMA DE REUNIÕES CONAD PARA O ANO 2026;
2. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026 APROVADA PELO CONFIS;
3. PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ATIVIDADES CONAD EM 2025;
4. PLANO DE TRABALHO CONAD PARA O EXERCÍCIO 2026.

Assinado com senha por [PRV114282] [SENHA] THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA em 28/01/2026 - 17:24hs, [PRV49608] [SENHA] JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI em 28/01/2026 - 17:25hs, [PRV117659] [SENHA] ELSON JANES DOS SANTOS RIBAS em 28/01/2026 - 17:52hs, [PRV117657] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO em 28/01/2026 - 21:07hs, [PRV49629] [SENHA] MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES em 29/01/2026 - 08:02hs, [PRV49610] [SENHA] EDUARDO FAUSTINO ALMEIDA DINIZ em 29/01/2026 - 08:30hs, [PRV117654] [SENHA] JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO em 29/01/2026 - 08:35hs, [PRV49807] [SENHA] RUY RAMALHO DE FREITAS em 29/01/2026 - 08:47hs, [PRV49727] [SENHA] UYRAMIR VELOSO CASTELO BRANCO em 29/01/2026 - 10:16hs, [PRV49689] [SENHA] EVANDRO JOSÉ DA SILVA em 29/01/2026 - 10:31hs, [PRV117655] [SENHA] ANTONIO HORTÊNCIO ROCHA NETO em 29/01/2026 - 10:31hs e [PRV117656] [SENHA] FÁBIO BRITO FERREIRA em 29/01/2026 - 13:39hs.

Documento Nº: 10039196.83775850-5202 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10039196.83775850-5202>



PRVDIN202600002A

5. RELATÓRIO TRIMESTRAL DE INVESTIMENTOS 4.ºT 2025;
6. RELATÓRIO ANUAL DE INVESTIMENTOS – EXERCÍCIO 2025;

PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA CONAD/PBPREV

JANEIRO DE 2026

ABERTURA

Presentes os conselheiros representantes da PBPREV – Paraíba Previdência; SEFAZ/PB – Secretaria de Estado da Fazenda; SEAD/PB – Secretaria de Estado da Administração; PGE/PB – Procuradoria Geral do Estado; TJPB – Poder Judiciário do Estado da Paraíba; ALPB – Poder Legislativo do Estado da Paraíba; MPPB – Ministério Público do Estado da Paraíba; TCE/PB – Tribunal de Contas do Estado; PMPB – Polícia Militar do Estado da Paraíba; SERVIDORES ATIVOS; e SERVIDORES INATIVOS, atingindo-se o quórum pleno do CONAD (Lei 7.517/03 e Regulamento Geral da PBPREV – Decreto 42.645, de 04 de julho de 2022).

Estiveram presentes na PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho de Administração da PBPREV os seguintes servidores:

- ✓ **Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo**, Diretor Administrativo e Financeiro da PBPREV;
- ✓ **Thiago Caminha Pessoa da Costa**, Gestor de Investimentos da PBPREV;

Convidados da empresa Lema Economia e Finanças:

- ✓ **Rodolpho Malafaia**; e
- ✓ **Gil Pereira**.



Assinado com senha por [PRV114282] [SENHA] THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA em 28/01/2026 - 17:24hs, [PRV49608] [SENHA] JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI em 28/01/2026 - 17:25hs, [PRV117659] [SENHA] ELSON JAMES DOS SANTOS RIBAS em 28/01/2026 - 17:52hs, [PRV117657] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO em 28/01/2026 - 21:07hs, [PRV49629] [SENHA] MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES em 29/01/2026 - 08:02hs, [PRV49610] [SENHA] EDUARDO FAUSTINO ALMEIDA DINIZ em 29/01/2026 - 08:30hs, [PRV117654] [SENHA] JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO em 29/01/2026 - 08:35hs, [PRV49807] [SENHA] RUY RAMALHO DE FREITAS em 29/01/2026 - 08:47hs, [PRV49727] [SENHA] UYRAMIR VELOSO CASTELO BRANCO em 29/01/2026 - 10:16hs, [PRV49689] [SENHA] EVÂNDRO JOSÉ DA SILVA em 29/01/2026 - 10:31hs, [PRV117655] [SENHA] ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO em 29/01/2026 - 10:31hs e [PRV117656] [SENHA] FÁBIO BRITO FERREIRA em 29/01/2026 - 13:39hs.
Documento Nº: 10039196.83775850-5202 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10039196.83775850-5202>



PRVDIN202600002A

DELIBERAÇÕES

O Presidente da PBPREV, Prof. José Antonio Coêlho Cavalcanti, inaugurou os trabalhos da **PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA 2026** do Conselho de Administração da PBPREV, dando início aos trabalhos do exercício.

1. CRONOGRAMA DE REUNIÕES CONAD PARA O EXERCÍCIO 2026;

Primeiro item da ordem do dia, foi submetido à apreciação do Conselho de Administração o Cronograma das Reuniões CONAD para o Exercício 2026, apresentado aos conselheiros nesta oportunidade.

Por recomendação do Programa de Modernização da Gestão, Pro-Gestão RPPS, inclui-se, neste exercício, a realização de 04 reuniões presenciais trimestrais: março, junho, setembro e dezembro de 2026.

Divergência aberta pelo Conselheiro representante do Poder Judiciário, Dr. Eduardo Faustino Almeida Diniz, destacando que a Lei da PBPREV não exige a modalidade para a realização de reuniões, acompanhado pelos representantes dos servidores ativos e dos servidores inativos.

Por sugestão do Secretário de Estado da Fazenda, por oportunidade de reunião do Conselho Fiscal da PBPREV realizada na última quinta-feira, dia 22 de janeiro de 2026, também se confere a oportunidade de comparecimento por via digital para os membros do conselho que justifiquem a impossibilidade de comparecimento no encontro presencial.

Assim, o Conselho de Administração deliberou pela **APROVAÇÃO, POR MAIORIA (7 votos favoráveis e 3 votos contrários), DO CRONOGRAMA CONAD PARA O EXERCÍCIO 2026, incluindo-se 4 encontros presenciais trimestrais.**



Assinado com senha por [PRV114282] [SENHA] THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA em 28/01/2026 - 17:24hs, [PRV49608] [SENHA] JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI em 28/01/2026 - 17:25hs, [PRV117659] [SENHA] ELSON JAMES DOS SANTOS RIBAS em 28/01/2026 - 17:52hs, [PRV117657] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO em 28/01/2026 - 21:07hs, [PRV49629] [SENHA] MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES em 29/01/2026 - 08:02hs, [PRV49610] [SENHA] EDUARDO FAUSTINO ALMEIDA DINIZ em 29/01/2026 - 08:30hs, [PRV117654] [SENHA] JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO em 29/01/2026 - 08:35hs, [PRV49807] [SENHA] RUY RAMALHO DE FREITAS em 29/01/2026 - 08:47hs, [PRV49727] [SENHA] UYRAMIR VELOSO CASTELO BRANCO em 29/01/2026 - 10:16hs, [PRV49689] [SENHA] EVÂNDRO JOSÉ DA SILVA em 29/01/2026 - 10:31hs, [PRV117655] [SENHA] ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO em 29/01/2026 - 10:31hs e [PRV117656] [SENHA] FÁBIO BRITO FERREIRA em 29/01/2026 - 13:39hs.
Documento Nº: 10039196.83775850-5202 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10039196.83775850-5202>



PRVDIN202600002A

2. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PBPREV PARA O EXERCÍCIO 2026;

Segundo item da ordem do dia, o Presidente passou a palavra para o Diretor Administrativo e Financeiro, Dr. Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo, que fez uma introdução ao Conselho de Administração acerca da Política de Investimentos da PBPREV para o Exercício 2026.

O Diretor expôs que o documento contempla exatamente a mesma estratégia de investimentos traçada no documento já deliberado e aprovado pelo CONAD em novembro de 2025, mudando, tão somente, a fundamentação legal da presente Política de Investimentos, desta feita, com base na Nova Resolução CMN 5.272, de 18 de dezembro de 2025.

Com efeito, o documento de Política de Investimentos da PBPREV para o Exercício 2026 já havia sido apresentado, discutido e deliberado pelo Conselho Fiscal e Conselho de Administração em novembro de 2025, tendo sido remetida ao final do Exercício 2026 para o Ministério da Previdência Social, ainda com base na legislação vigente (CMN 4.963/21).

De fato, conforme planilha seguinte, vê-se a manutenção da estratégia de investimentos e percentuais anteriormente informados ao MPS para o exercício 2026:

Segmento	Enquadrament o Res. 5.272/2025	Tipo de Ativo	Carteira Atual (R\$)	Carteir a Atual (%)	Certificação Pró-Gestão – Limites Res. 5.272 (%)					PBPREV		
					Sem PG	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Limite Inferior	Estratégi a Alvo	Limite Superior
Renda Fixa	Art. 7º, I	FI RF e ETF 100% TP	253.730.522,01	12,95%	100,00					0,00%	10,00%	70,00%
	Art. 7º, II	Títulos Públicos (of prim ou plataf eletr)	792.411.349,06	40,45%	100,00					20,00%	45,00%	80,00%
	Art. 7º, III	Títulos Públicos (balcão)	0,00	0,00%	-	100,00				0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 7º, IV	Op Compromissadas	0,00	0,00%	-	5,00				0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 7º, V	FI RF "Crédito e ETF	520.030.218,12	26,54%	-	-	80,00			0,00%	20,00%	60,00%
	Art. 7º, VI	Ativos Bancários	238.201.588,55	12,16%	-	-	20,00			0,00%	15,00%	20,00%
	Art. 7º, VII	FI RF "Crédito Privado"	40.916.617,74	2,09%	-	-	-	20,00		0,00%	2,00%	5,00%
	Art. 7º, VIII	FI "Debentures"	0,00	0,00%	-	-	-	20,00		0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 7º, IX	FI RF "Crédito e ETF	0,00	0,00%	-	-	-	20,00		0,00%	0,00%	0,00%

Assinado com senha por [PRV114282] [SENHA] THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA em 28/01/2026 - 17:24hs, [PRV49608] [SENHA] JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI em 28/01/2026 - 17:25hs, [PRV117659] [SENHA] ELSON JANES DOS SANTOS RIBAS em 28/01/2026 - 17:52hs, [PRV117657] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO em 28/01/2026 - 21:07hs, [PRV49629] [SENHA] MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES em 29/01/2026 - 08:02hs, [PRV49610] [SENHA] EDUARDO FAUSTINO ALMEIDA DINIZ em 29/01/2026 - 08:30hs, [PRV117654] [SENHA] JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO em 29/01/2026 - 08:35hs, [PRV49807] [SENHA] RUY RAMALHO DE FREITAS em 29/01/2026 - 08:47hs, [PRV49727] [SENHA] UYRAMIR VELOSO CASTELO BRANCO em 29/01/2026 - 10:16hs, [PRV49689] [SENHA] EVANDRO JOSÉ DA SILVA em 29/01/2026 - 10:31hs, [PRV117655] [SENHA] ANTONIO HORTÊNCIO ROCHA NETO em 29/01/2026 - 10:31hs e [PRV117656] [SENHA] FÁBIO BRITO FERREIRA em 29/01/2026 - 13:39hs.
Documento Nº: 10039196.83775850-5202 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10039196.83775850-5202>



PRVDIN202600002A

Segmento	Enquadrament o Res. 5.272/2025	Tipo de Ativo	Carteira Atual (R\$)	Carteir a Atual (%)	Certificação Pró-Gestão – Limites Res. 5.272 (%)					Limite Inferior	Estratégi a Alvo	Limite Superior
					Sem PG	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV			
Renda Variável	8º, I	FI Ações	75.645.049,73	3,86%	-	-	40,00			0,00%	4,00%	20,00%
	8º, II	ETF de Ações	0,00	0,00%	-	-	40,00			0,00%	0,00%	0,00%
	8º, III	BDR ETF - Ações	2.658.103,05	0,14%	-	-	-	10,00		0,00%	1,00%	10,00%
	8º, IV	ETF - Internacional	0,00	0,00%	-	-	-	10,00		0,00%	0,00%	0,00%
		Subtotal	75.645.049,73	3,86%	-					0,00%	5,00%	20,00%
Investimentos no Exterior	9º, I	FI RF - Dívida Externa	0,00	0,00%	-	-	-	10,00		0,00%	0,00%	0,00%
	9º, II	FI Inv Exterior – Qualif	0,00	0,00%	-	-	-	10,00		0,00%	1,00%	10,00%
	9º, III	FI Inv Exterior – Geral	0,00	0,00%	-	-	-	10,00		0,00%	0,00%	0,00%
		Subtotal	2.658.103,05	0,14%	-					0,00%	1,00%	10,00%
Investimentos Estruturados	10, I	FI Multimercado	35.623.088,01	1,82%	-	-	15,00			0,00%	2,00%	10,00%
	10, II	Fiagro	0,00	0,00%	-	-	-	5,00		0,00%	0,00%	0,00%
	10, III	FI em Participações	0,00	0,00%	-	-	-	-	10,00	0,00%	0,00%	0,00%
	10, IV	FI “Ações - Merc Acesso”	0,00	0,00%	-	-	-	-	10,00	0,00%	0,00%	0,00%
		Subtotal	35.623.088,01	1,82%	-					0,00%	2,00%	15,00%
Fundos Imobiliários	11	FI Imobiliário	0,00	0,00%	-	-	-	20,00		0,00%	0,00%	0,00%
		Subtotal	0,00	0,00%	-					0,00%	0,00%	0,00%
Empréstimos Consignados	12	Emp Consignados	0,00	0,00%	5,00	10,00				0,00%	0,00%	0,00%
		Subtotal	0,00	0,00%	-					0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral			1.959.216.536,27	100%	-					20,00%	100,00%	100,00%

*Valores referentes à carteira atual contemplam o saldo de 30 de novembro de 2025

A execução da política atual pelo Comitê de Investimentos da PBPREV, com suporte prestado pela Consultoria de Investimentos e ancorado em decisões conjuntas tomadas pelo Conselho Fiscal da PBPREV, possibilitou auferir rentabilidade **30% superior à meta atuarial** estabelecida para o ano 2025.

Após fala do Diretor da PBPREV, o convidado da consultoria de investimentos LEMA Economia e Finanças LTDA realizou uma apresentação da política de forma mais detalhada.

Destaque-se, por fim, que para o exercício de 2026, a meta atuarial estipulada é de **IPCA + 5,78%**.

A **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PBPREV 2026** foi submetida à apreciação do **CONSELHO FISCAL**, devidamente analisada pelos conselheiros e **APROVADA**, à unanimidade, por aquele colegiado, em reunião realizada no dia 22 de janeiro de 2026



Assinado com senha por [PRV114282] [SENHA] THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA em 28/01/2026 - 17:24hs, [PRV49608] [SENHA] JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI em 28/01/2026 - 17:25hs, [PRV117659] [SENHA] ELSON JANES DOS SANTOS RIBAS em 28/01/2026 - 17:52hs, [PRV117657] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO em 28/01/2026 - 21:07hs, [PRV49629] [SENHA] MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES em 29/01/2026 - 08:02hs, [PRV49610] [SENHA] EDUARDO FAUSTINO ALMEIDA DINIZ em 29/01/2026 - 08:30hs, [PRV117654] [SENHA] JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO em 29/01/2026 - 08:35hs, [PRV49807] [SENHA] RUY RAMALHO DE FREITAS em 29/01/2026 - 08:47hs, [PRV49727] [SENHA] UYRAMIR VELOSO CASTELO BRANCO em 29/01/2026 - 10:16hs, [PRV49689] [SENHA] EVANDRO JOSÉ DA SILVA em 29/01/2026 - 10:31hs, [PRV117655] [SENHA] ANTONIO HORTÊNCIO ROCHA NETO em 29/01/2026 - 10:31hs e [PRV117656] [SENHA] FÁBIO BRITO FERREIRA em 29/01/2026 - 13:39hs.
Documento Nº: 10039196.83775850-5202 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10039196.83775850-5202>



PRVDIN202600002A

Após deliberação do Conselho de Administração, haverá o preenchimento e envio do DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos ao Ministério da Previdência Social.

Aberta a votação, o conselheiro representante do Poder Judiciário absteve-se de votar, haja vista que o documento não restou previamente encaminhado no grupo de mídia social do Conselho de Administração.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PBPREV PARA O EXERCÍCIO 2026

O Conselho de Administração da PBPREV deliberou pela **APROVAÇÃO**, por **10 votos favoráveis**, DA **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PBPREV PARA O EXERCÍCIO 2026**, CF. **RESOLUÇÃO CMN 5.272/25**, registrando-se **01 abstenção**.

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ATIVIDADES DO CONAD 2025

A seguir, continuidade com a apresentação, pela Secretaria Executiva dos Conselhos, do Relatório de Prestação de Contas das Atividades do Conselho de Administração da PBPREV referente ao ano base 2025.

O Relatório contempla a natureza jurídica do órgão colegiado, formação no biênio anual (2025/2026), Ato Governamental de nomeação dos titulares e suplentes e pauta das reuniões realizadas no exercício, além de resumo dos itens que foram objeto de deliberação deste conselho durante o ano de 2025.

Ato contínuo, votação dos conselheiros acerca da PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - Exercício 2025.

Assinado com senha por [PRV114282] [SENHA] THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA em 28/01/2026 - 17:24hs, [PRV49608] [SENHA] JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI em 28/01/2026 - 17:25hs, [PRV117659] [SENHA] ELSON JANES DOS SANTOS RIBAS em 28/01/2026 - 17:52hs, [PRV117657] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO em 28/01/2026 - 21:07hs, [PRV49629] [SENHA] MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES em 29/01/2026 - 08:02hs, [PRV49610] [SENHA] EDUARDO FAUSTINO ALMEIDA DINIZ em 29/01/2026 - 08:30hs, [PRV117654] [SENHA] JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO em 29/01/2026 - 08:35hs, [PRV49807] [SENHA] RUY RAMALHO DE FREITAS em 29/01/2026 - 08:47hs, [PRV49727] [SENHA] UYRAMIR VELOSO CASTELO BRANCO em 29/01/2026 - 10:16hs, [PRV49689] [SENHA] EVANDRO JOSÉ DA SILVA em 29/01/2026 - 10:31hs, [PRV117655] [SENHA] ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO em 29/01/2026 - 10:31hs e [PRV117656] [SENHA] FÁBIO BRITO FERREIRA em 29/01/2026 - 13:39hs.
Documento Nº: 10039196.83775850-5202 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10039196.83775850-5202>



PRVDIN202600002A

O Conselho de Administração da PBPREV deliberou a **APROVAÇÃO, À UNANIMIDADE, DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ATIVIDADES DO CONAD – EXERCÍCIO 2025.**

4. PLANO DE TRABALHO CONAD PARA O EXERCÍCIO 2026

Dando continuidade à pauta, item seguinte foi a apresentação do Plano de Trabalho do Conselho de Administração da PBPREV para o Exercício 2026.

O documento tem o escopo de estabelecer os procedimentos, o cronograma das reuniões mensais e relacionar as principais atividades a serem desenvolvidas durante o exercício de 2026 por este Conselho de Administração, observando-se o plano geral de gestão da PBPREV, possibilitando o arcabouço do planejar, do executar, do conferir e do agir.

Após exame do instrumento emitido pelo RPPS, o Conselho de Administração da PBPREV pugnou **pela APROVAÇÃO, À UNANIMIDADE, DO PLANO DE TRABALHO CONAD PARA O EXERCÍCIO 2026.**

5. RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS – 4.º TRIMESTRE 2025

Dando sequência à pauta, o Presidente da PBPREV passou a palavra ao Gestor de Investimentos dos Recursos Previdenciários, Thiago Caminha Pessoa da Costa, o qual passou a expor os números e saldos dos investimentos relativos ao **QUARTO TRIMESTRE (OUT/NOV/DEZ) Exercício 2025.**

Assinado com senha por [PRV114282] [SENHA] THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA em 28/01/2026 - 17:24hs, [PRV49608] [SENHA] JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI em 28/01/2026 - 17:25hs, [PRV117659] [SENHA] ELSON JANES DOS SANTOS RIBAS em 28/01/2026 - 17:52hs, [PRV117657] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO em 28/01/2026 - 21:07hs, [PRV49629] [SENHA] MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES em 29/01/2026 - 08:02hs, [PRV49610] [SENHA] EDUARDO FAUSTINO ALMEIDA DINIZ em 29/01/2026 - 08:30hs, [PRV117654] [SENHA] JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO em 29/01/2026 - 08:35hs, [PRV49807] [SENHA] RUY RAMALHO DE FREITAS em 29/01/2026 - 08:47hs, [PRV49727] [SENHA] UYRAMIR VELOSO CASTELO BRANCO em 29/01/2026 - 10:16hs, [PRV49689] [SENHA] EVANDRO JOSÉ DA SILVA em 29/01/2026 - 10:31hs, [PRV117655] [SENHA] ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO em 29/01/2026 - 10:31hs e [PRV117656] [SENHA] FÁBIO BRITO FERREIRA em 29/01/2026 - 13:39hs.

Documento Nº: 10039196.83775850-5202 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10039196.83775850-5202>



PRVDIN202600002A

Os recursos previdenciários somavam **R\$ 1.875.664.656,90** no dia 1.º de outubro de 2025 e saltaram para **R\$ 2.087.844.998,46** no encerramento do **quarto trimestre**, dos quais **R\$ 59.230.394,89** dizem respeito tão somente à rentabilidade auferida com as aplicações financeiras, o que corresponde a **valorização de +3,08% no período (OUTUBRO a DEZEMBRO 2025)**.

Considerando que a **meta atuarial do período foi de 1,93%**, a posição da PBPREV correspondeu a **159,58% dessa meta**.

O **crescimento total do Quarto Trimestre corresponde a + 11,31%**, ampliando-se o patrimônio de recursos previdenciários em **R\$ 212.180.341,56**, incluindo-se, além da rentabilidade, as contribuições previdenciárias da cota servidor e patronal auferidas pela autarquia no período (OUTUBRO a DEZEMBRO 2025).

No que diz respeito à **distribuição dos ativos por classe**, encerra-se o **Quarto Trimestre 2025** com **94,55% do patrimônio alocado em modalidade RENDA FIXA** (R\$ 1,974 bilhão); 3,58% alocados em **RENDA VARIÁVEL** (R\$ 74,6 milhões); além de outros 0,13% alocados em investimentos no **EXTERIOR** (R\$ 2,7 milhões); e, por fim, 1,74% no segmento **ESTRUTURADOS** (R\$ 36,3 milhões).

Vale destacar a aprovação, à unanimidade, do Relatório de Investimentos 4.ºT 2025 pelo Conselho Fiscal da PBPREV em reunião realizada no dia 22 de janeiro passado.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS – QUARTO TRIMESTRE (OUT A DEZ) EXERCÍCIO 2025

Após exame dos demonstrativos e relatórios de investimentos da PBPREV referentes ao 4.º Trimestre 2025, devidamente embasados nos relatórios emitidos pela Gerência Contábil e Financeira deste RPPS, o Conselho de Administração da PBPREV pugnou **pela APROVAÇÃO, À UNANIMIDADE, DO RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS REFERENTE AO QUARTO TRIMESTRE 2025.**



Assinado com senha por [PRV114282] [SENHA] THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA em 28/01/2026 - 17:24hs, [PRV49608] [SENHA] JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI em 28/01/2026 - 17:25hs, [PRV117659] [SENHA] ELSON JAMES DOS SANTOS RIBAS em 28/01/2026 - 17:52hs, [PRV117657] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO em 28/01/2026 - 21:07hs, [PRV49629] [SENHA] MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES em 29/01/2026 - 08:02hs, [PRV49610] [SENHA] EDUARDO FAUSTINO ALMEIDA DINIZ em 29/01/2026 - 08:30hs, [PRV117654] [SENHA] JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO em 29/01/2026 - 08:35hs, [PRV49807] [SENHA] RUY RAMALHO DE FREITAS em 29/01/2026 - 08:47hs, [PRV49727] [SENHA] UYRAMIR VELOSO CASTELO BRANCO em 29/01/2026 - 10:16hs, [PRV49689] [SENHA] EVANDRO JOSÉ DA SILVA em 29/01/2026 - 10:31hs, [PRV117655] [SENHA] ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO em 29/01/2026 - 10:31hs e [PRV117656] [SENHA] FÁBIO BRITO FERREIRA em 29/01/2026 - 13:39hs.
Documento Nº: 10039196.83775850-5202 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10039196.83775850-5202>



PRVDIN202600002A

6. RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS – EXERCÍCIO 2025

Último item da ordem do dia, o Gestor de Recursos Previdenciários, Thiago Caminha Pessoa da Costa, prosseguiu com sua apresentação, desta feita expondo o Relatório de Acompanhamento dos Investimentos dos Recursos Previdenciários referente ao **EXERCÍCIO 2025 (ANUAL – JANEIRO A DEZEMBRO)**.

Em síntese, os recursos previdenciários somavam **R\$ 1.589.096.564,50** no dia 1.º de janeiro de 2025 e saltaram para **R\$ 2.087.844.998,46** em 31 de dezembro de 2025 (encerramento do exercício), permitindo-se uma evolução patrimonial da carteira na ordem de **R\$ 498.748.433,96**, correspondentes a **31,39%** de crescimento no ano de 2025.

A rentabilidade auferida com as aplicações financeiras durante o exercício foi de **R\$ 214.838.372**, o que corresponde a **valorização de +12,87% no período (JAN a DEZ 2025)**, em face de uma meta atuarial de 9,91% no ano analisado, pelo qual a PBPREV atingiu **129,86% da meta atuarial para o ano 2025**, superando-a em **29,86%**, resultado bastante expressivo da gestão dos recursos previdenciários.

No que diz respeito à **distribuição dos ativos por classe**, encerra-se o exercício de **2025** com **94,55% do patrimônio alocado em modalidade RENDA FIXA** (R\$ 1,974 bilhão); 3,58% alocados em **RENDA VARIÁVEL** (R\$ 74,6 milhões); além de outros 0,13% alocados em investimentos no **EXTERIOR** (R\$ 2,7 milhões); e, por fim, 1,74% no segmento **ESTRUTURADOS** (R\$ 36,3 milhões).

Por fim, destaque-se a aprovação pelo Conselho Fiscal da PBPREV do presente relatório, por unanimidade, por oportunidade da reunião ordinária realizada em 22 de janeiro de 2026.

ANÁLISE DO RELATÓRIO ANUAL DE INVESTIMENTOS – EXERCÍCIO 2025



Assinado com senha por [PRV114282] [SENHA] THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA em 28/01/2026 - 17:24hs, [PRV49608] [SENHA] JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI em 28/01/2026 - 17:25hs, [PRV117659] [SENHA] ELSON JAMES DOS SANTOS RIBAS em 28/01/2026 - 17:52hs, [PRV117657] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO em 28/01/2026 - 21:07hs, [PRV49629] [SENHA] MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES em 29/01/2026 - 08:02hs, [PRV49610] [SENHA] EDUARDO FAUSTINO ALMEIDA DINIZ em 29/01/2026 - 08:30hs, [PRV117654] [SENHA] JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO em 29/01/2026 - 08:35hs, [PRV49807] [SENHA] RUY RAMALHO DE FREITAS em 29/01/2026 - 08:47hs, [PRV49727] [SENHA] UYRAMIR VELOSO CASTELO BRANCO em 29/01/2026 - 10:16hs, [PRV49689] [SENHA] EVANDRO JOSÉ DA SILVA em 29/01/2026 - 10:31hs, [PRV117655] [SENHA] ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO em 29/01/2026 - 10:31hs e [PRV117656] [SENHA] FÁBIO BRITO FERREIRA em 29/01/2026 - 13:39hs.
Documento Nº: 10039196.83775850-5202 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10039196.83775850-5202>



PRVDIN202600002A

Após exame do **Relatório Anual de Investimentos PBPREV** apresentado aos conselheiros referentes ao **EXERCÍCIO 2025**, devidamente embasados nos documentos emitidos pela Gerência Contábil e Financeira deste RPPS, o Conselho de Administração da PBPREV delibera pela **APROVAÇÃO, À UNANIMIDADE, DO RELATÓRIO ANUAL DE INVESTIMENTOS – EXERCÍCIO/2025**.

7. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em nada mais havendo a acrescentar na ordem deste dia, o Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Encerramento

Finalizada a reunião eu, Thiago Caminha Pessoa da Costa, Técnico Administrativo, lavrei esta Ata de **PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho de Administração da PBPREV – JANEIRO – Exercício 2026**.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente do Conselho Administrativo
PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA

FÁBIO BRITO FERREIRA
Procuradoria Geral do Estado



Assinado com senha por [PRV114282] [SENHA] THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA em 28/01/2026 - 17:24hs, [PRV49608] [SENHA] JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI em 28/01/2026 - 17:25hs, [PRV117659] [SENHA] ELSON JAMES DOS SANTOS RIBAS em 28/01/2026 - 17:52hs, [PRV117657] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO em 28/01/2026 - 21:07hs, [PRV49629] [SENHA] MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES em 29/01/2026 - 08:02hs, [PRV49610] [SENHA] EDUARDO FAUSTINO ALMEIDA DINIZ em 29/01/2026 - 08:30hs, [PRV117654] [SENHA] JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO em 29/01/2026 - 08:35hs, [PRV49807] [SENHA] RUY RAMALHO DE FREITAS em 29/01/2026 - 08:47hs, [PRV49727] [SENHA] UYRAMIR VELOSO CASTELO BRANCO em 29/01/2026 - 10:16hs, [PRV49689] [SENHA] EVÂNDRO JOSÉ DA SILVA em 29/01/2026 - 10:31hs, [PRV117655] [SENHA] ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO em 29/01/2026 - 10:31hs e [PRV117656] [SENHA] FÁBIO BRITO FERREIRA em 29/01/2026 - 13:39hs.
Documento Nº: 10039196.83775850-5202 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10039196.83775850-5202>



PRVDIN202600002A

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretaria de Estado da Fazenda

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretaria de Estado da Administração

MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES
Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Ministério Público do Estado da Paraíba

EVANDRO JOSÉ DA SILVA
Poder Legislativo

EDUARDO FAUSTINO ALMEIDA DINIZ
Poder Judiciário

TC ELSON JANES DOS SANTOS RIBAS
Polícia Militar do Estado da Paraíba

RUY RAMALHO DE FREITAS
Servidores Ativos

UYRAMIR VELOSO CASTELO BRANCO
Servidores Inativos e Pensionistas



Assinado com senha por [PRV114282] [SENHA] THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA em 28/01/2026 - 17:24hs, [PRV49608] [SENHA] JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI em 28/01/2026 - 17:25hs, [PRV117659] [SENHA] ELSON JANES DOS SANTOS RIBAS em 28/01/2026 - 17:52hs, [PRV117657] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO em 28/01/2026 - 21:07hs, [PRV49629] [SENHA] MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES em 29/01/2026 - 08:02hs, [PRV49610] [SENHA] EDUARDO FAUSTINO ALMEIDA DINIZ em 29/01/2026 - 08:30hs, [PRV117654] [SENHA] JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO em 29/01/2026 - 08:35hs, [PRV49807] [SENHA] RUY RAMALHO DE FREITAS em 29/01/2026 - 08:47hs, [PRV49727] [SENHA] UYRAMIR VELOSO CASTELO BRANCO em 29/01/2026 - 10:16hs, [PRV49689] [SENHA] EVANDRO JOSÉ DA SILVA em 29/01/2026 - 10:31hs, [PRV117655] [SENHA] ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO em 29/01/2026 - 10:31hs e [PRV117656] [SENHA] FÁBIO BRITO FERREIRA em 29/01/2026 - 13:39hs.
Documento Nº: 10039196.83775850-5202 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10039196.83775850-5202>



PRVDIN202600002A

THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA
PBPREV mat. 460.197-1



Assinado com senha por [PRV114282] [SENHA] THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA em 28/01/2026 - 17:24hs, [PRV49608] [SENHA] JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI em 28/01/2026 - 17:25hs, [PRV117659] [SENHA] ELSON JAMES DOS SANTOS RIBAS em 28/01/2026 - 17:52hs, [PRV117657] [SENHA] MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO em 28/01/2026 - 21:07hs, [PRV49629] [SENHA] MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES em 29/01/2026 - 08:02hs, [PRV49610] [SENHA] EDUARDO FAUSTINO ALMEIDA DINIZ em 29/01/2026 - 08:30hs, [PRV117654] [SENHA] JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO em 29/01/2026 - 08:35hs, [PRV49807] [SENHA] RUY RAMALHO DE FREITAS em 29/01/2026 - 08:47hs, [PRV49727] [SENHA] UYRAMIR VELOSO CASTELO BRANCO em 29/01/2026 - 10:16hs, [PRV49689] [SENHA] EVANDRO JOSÉ DA SILVA em 29/01/2026 - 10:31hs, [PRV117655] [SENHA] ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO em 29/01/2026 - 10:31hs e [PRV117656] [SENHA] FÁBIO BRITO FERREIRA em 29/01/2026 - 13:39hs.
Documento Nº: 10039196.83775850-5202 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10039196.83775850-5202>



PRVDIN202600002A